

**Desenvolvimento de procedimentos de gestão de informação  
das operações aduaneiras na logística inbound na  
Sonae**

*Diogo António Nogueira Martins*

**Dissertação de Mestrado**

Orientador na FEUP: Prof. Paulo Luís Cardoso Osswald

Orientador na Empresa: Dra. Gabriela Sousa



**FEUP**

**Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto  
Mestrado Integrado em Engenharia Industrial e Gestão**

2013-07-03

## Resumo

As necessidades do mundo atual tornam qualquer organização inteiramente dependente de informação. A informação representa uma enorme fonte de poder, servindo de base para a inovação, melhoria da performance, aumento de competências e criação de valor e vantagens competitivas. As novas organizações têm de adquirir competências no sentido de se adaptarem às rápidas e constantes alterações dos mercados cada vez mais globalizados, servindo-se de informação atualizada a vários níveis. Para que essa informação possa ser traduzida em conhecimento e nos consequentes dividendos positivos referidos, é necessário que exista por parte das empresas uma forma eficiente de recolha, tratamento, sistematização e gestão de dados e informação.

É neste contexto, acompanhado pela crescente preocupação em deter o maior conhecimento e controlo possível sobre os custos associados às negociações internacionais, que nasce este projeto cujo objetivo central consiste na criação de uma ferramenta de gestão de informação das operações aduaneira da logística inbound da Sonae. Esta ferramenta permitirá a internalização da informação aduaneira relativa aos dados de importação para tratamento, análise, processamento, divulgação e consequente gestão de processos.

Esta ferramenta pretende, para além de armazenar a informação relativa aos processos aduaneiros de importação, automatizar os procedimentos de auditoria da mesma e produzir relatórios que traduzam os dados em bruto em conhecimento passível de ser transmitido às áreas para as quais os mesmos possam constituir uma base relevante para efeitos de tomada de decisões.

## Abstract

The needs of today's world make any organization entirely dependent on information. The information represents a huge source of power, serving as a basis for innovation, improved performance, increased skills and creating value and competitive advantages. The new organizations have to acquire skills in order to adapt to market changes, using updated information at various levels. In order that this information can be translated into knowledge and consequent positive dividends referred, the companies have to develop an efficient way of collect, treat, systematize and manage data and information.

It is in this context, combined by the growing concern in having greater knowledge and control about the costs associated with international negotiations, this project appears with the main objective of creating an information management tool of inbound logistics customs operations of Sonae. This tool will allow the internalization of customs information concerning import data for treatment, analysis, processing, disclosure and subsequent management of processes

This tool, in addition to storing the information on import processes, automates the audit procedures and produce reports that translate raw data into knowledge that can be transmitted to the areas for which they can provide a basis for decision-making.

# Índice de Conteúdos

1. Introdução.....	1
1.1. A empresa .....	1
1.2. O Departamento de Processos Aduaneiros .....	2
1.3. Objetivos gerais do projeto .....	3
1.4. Metodologia seguida no projeto .....	3
1.6. Organização do presente relatório .....	4
2. Enquadramento Teórico .....	6
2.1 Logística.....	6
2.2. Processos Aduaneiros .....	8
2.3. Business Intelligence .....	16
3. Informação de processos aduaneiros no negócio da Sonae.....	18
3.1. O processo de importação da Sonae .....	18
3.2. Situação inicial da informação aduaneira na Sonae.....	20
3.3. Base de Dados anual inicial .....	20
3.4. Quantificação de variáveis.....	22
3.5. Auditoria Inicial.....	23
3.6. Objetivos do Projeto .....	24
4. Análise de soluções e definição das funcionalidades da BD.....	26
4.1. Consulta .....	26
4.2. Auditoria .....	29
4.3. Relatórios .....	37
5. Protótipo desenvolvido .....	39
5.1 Base de Dados anual .....	39
5.2. Tariffs.....	42
5.3 Resultados .....	43
6. Considerações Finais .....	45
6.1. Conclusões .....	45
6.2. Perspetivas Futuras .....	45
Referências .....	47
ANEXO A: Manual de Instruções do Protótipo.....	50
ANEXO B: Relatório Geral Anual, 2012.....	65
ANEXO C: Relatório Fashion Division, 1º Semestre de 2012 .....	76

## Siglas

DLI – Direção de Logística Internacional

DPA – Departamento de Processos Aduaneiros

FD – Fashion Division, S.A.

MCIT – Modelo Continente International Trade, S.L.

MCH - Modelo Continente Hipermercados, S.A.

MM - Modelo - Distribuição de Materiais de Construção, S.A. Max-Mat

SDSR – Sports Division SR, S.A.

WRT – Worten Equipamentos Para o Lar, S.A.

WRT ES – Worten España Distribución, S.L.

## Índice de Figuras

Figura 1- Áreas de negócio da Sonae .....	2
Figura 2 - O papel dos sistemas de BI na tomada de decisão.....	16
Figura 3 - Interação da empresa com despachante no processo de importação por transporte marítimo .....	19
Figura 4 - Interação da empresa com despachante no processo de importação por transporte aéreo.....	19
Figura 5 – Campos preenchidos para uma taxa aduaneira na Tariffs.....	33
Figura 6 – Pagina inicial da BD anual de 2012 .....	39
Figura 7 – Pormenor da BD com exemplos de despachos assinalados na auditoria.....	41
Figura 8 – Página da BD anual de 2012 de Relatórios Gerais .....	42
Figura 9 – Página da Tariffs de introdução de taxas aduaneiras .....	43

## Índice de Tabelas

Tabela 1 - Taxa Aduaneira Média dos despachos de 2010 a 2012.....	20
Tabela 2 - Informação inicialmente recebida pelos despachantes.....	21
Tabela 3 - Despachantes oficiais que trabalham presentemente com a Sonae em Portugal .....	22
Tabela 4 - Despachantes oficiais que trabalham presentemente com a Sonae em Espanha .....	23
Tabela 5 – Código de Preferência Pautal do DAU .....	28
Tabela 6 - Pormenor da tabela de taxas aduaneiras presente no simulador de comércio internacional .....	31
Tabela 7 – Primeiros 2 dígitos da estrutura mercadológica.....	32
Tabela 8 - Países mais comuns .....	34
Tabela 9 – Comparação de hipóteses de criação de ficheiro pautal .....	36
Tabela 10 – Código de cores utilizado nos despachos assinalados com ERRO.....	41
Tabela 11 – Despachos de 2012 assinalados com “Erro” .....	43

# 1. Introdução

Este primeiro capítulo serve como introdução e breve contextualização do projeto. É feita uma pequena apresentação da empresa envolvida assim como uma breve descrição e enquadramento do âmbito do projeto e dos seus respetivos objetivos.

## 1.1. A empresa

---

A Sonae é uma empresa de retalho com duas grandes parcerias nas áreas de telecomunicações, Software & Sistemas de Informação e Media e Centros Comerciais.

Em 1959 é fundada em Portugal a Sonae – Sociedade Nacional de Estratificados, com o objetivo de produzir termolaminados decorativos. O seu crescimento foi progressivo até à década de 70, altura em que a aposta passou a ser na integração vertical, verificando-se a sua diversificação com a aquisição da NOVOPAN (fábrica de aglomerados de madeira e investimentos adicionais destinados à produção de aglomerado revestido).

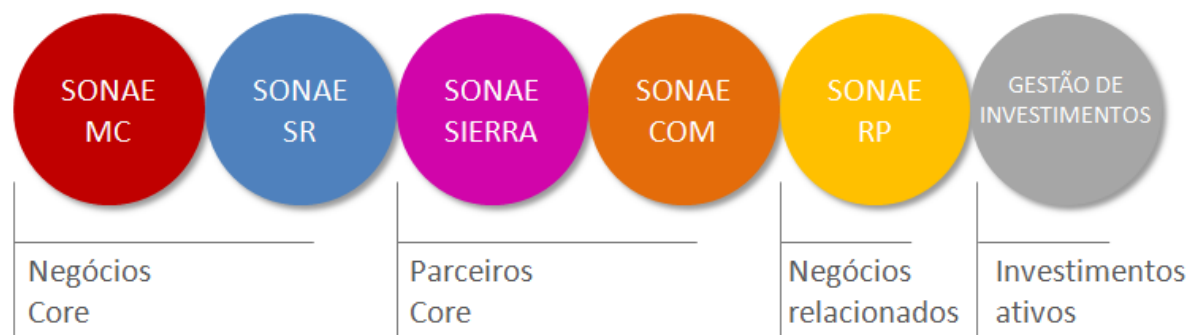
O grande marco na sua história ocorreu em 1984 com a aquisição de uma cadeia de supermercados, seguida da abertura do primeiro hipermercado em Portugal no ano seguinte (Continente de Matosinhos) (Sonae 2013b). Este acontecimento permitiu à empresa ramificar-se para além da área industrial, sendo que atualmente o grupo é constituído pela Sonae, Sonae Indústria e Sonae Capital, três empresas independentes com a maioria do seu capital pertencente à Efanor Investimentos, SGPS, SA.

A Sonae foi inovadora na sua criação e mantém esse cariz em toda a sua história, consolidando-o em projetos pioneiros e inovadores. Atualmente, constitui-se como o maior grupo económico privado português com uma forte posição nos mercados em que atua.

O grupo está presente em 66 países<sup>1</sup>, conta com mais de 40.000 colaboradores e opera em diversas áreas de negócio qualificadas dentro da seguinte tipologia (Figura 1): negócios core, parcerias core, negócios relacionados e investimentos de ativos. Estes estão estruturados em seis áreas de negócio: SonaeMC (retalho alimentar), SonaeSR (retalho especializado), SonaeSierra (centros comerciais), SonaeCom (Telecomunicações, media e Software e Sistemas de Informação), SonaeRP (Gestão dos ativos imobiliários) e Gestão e investimentos (fusões e aquisições dos negócios core). O seu portfólio de insígnias engloba uma enorme diversidade de empresas / marcas que se desenvolvem em estratégias baseadas em geração de valor acrescentado.

---

<sup>1</sup> Inclui operações, prestação de serviços a terceiros, escritórios de representação, acordos de *franchising* e parcerias.



**Figura 1- Áreas de negócio da Sonae**  
 Fonte: Sonae, 2013a

A Sonae foi aumentando a sua quota de mercado e apostando na atividade internacional, o que lhe permitiu apresentar nos últimos anos um volume de negócios consistente praticamente estável – 5,4 M€ em 2012 - e um aumento da rentabilidade operacional e geração de cash-flow (Sonae 2013c).

Em termos de diretrizes estratégicas e corporativas, o Grupo pretende ganhar dimensão internacional, vendo o mercado externo como um importante vetor de crescimento futuro e uma forma de incrementar as suas competências internas; diversificar o seu estilo de investimento através do estabelecimento de parcerias e adoção de novos modelos de expansão (*joint-ventures*, franquias e parcerias técnicas); e alavancar a base de ativos em Portugal, procurando novas oportunidades de negócio na área de retalho para investimentos futuros.

## 1.2. O Departamento de Processos Aduaneiros

---

Na Sonae, a Direção de Logística Internacional (DLI) está encarregue da gestão dos fluxos de *inbound* e *outbound* de comércio internacional, nomeadamente da gestão de operações e planeamento de trocas comerciais, controlo de fluxos, negociação de fretes, controlo e *reporting* e administração de processos aduaneiros.

Este trabalho foi desenvolvido no âmbito no Departamento de Processos Aduaneiros que, inserido na DLI, pretende dar uma resposta transversal aos negócios da companhia, inserindo-se no âmbito das suas funções e competências base a articulação com entidades externas (autoridades oficiais, fornecedores e clientes, transitários e despachantes) e internas (áreas de suporte administrativo, financeiro e fiscal), o acompanhamento e divulgação de legislação relevante no âmbito do comércio internacional, a assessoria dos negócios, a identificação de oportunidades de incremento da eficiência aduaneira, a definição dos requisitos de *compliance* com a legislação aplicável, bem como a monitorização de processos de despacho aduaneiro.

### 1.3. Objetivos gerais do projeto

---

Este estudo surge da necessidade de definir metodologias de tratamento de informação inerentes a formalidades aduaneiras de comércio internacional. A Sonae recorre a entidades terceiras oficiais para o cumprimento destas formalidades - os despachantes oficiais – e propõe que seja feita a internalização da informação relativa aos despachos processados pelas referidas entidades. À data de início do trabalho, não estavam definidas quaisquer metodologias de recolha, organização e tratamento dessa mesma informação, sendo que apenas existia um arquivo documental com suporte a registo contabilísticos das declarações de despachos aduaneiro e, desde finais de 2012, um armazenamento de dados em bruto recebidos apenas de alguns despachantes.

Pretende-se, com este projeto, que seja desenvolvida uma ferramenta que permita o armazenamento, consulta e automatização do tratamento da informação aduaneira, bem como uma quantificação do peso da fatura comercial e dos gastos aduaneiros associados à importação de determinadas mercadorias, origens e fornecedores. Tendo em conta que esta quantificação não é feita inicialmente, não é possível definir claramente os resultados e ganhos previstos.

Espera-se com isto detetar oportunidades de melhoria e obter uma maior eficiência na consolidação nos processos de tratamento de informação no sentido de garantir um controlo eficaz da qualidade e fiabilidade das operações aduaneiras processadas pelos despachantes oficiais, bem como gerar informação que, pelo seu valor acrescentado, permita aos negócios uma mais efetiva incorporação da componente aduaneira nos processos de tomada de decisão designadamente na componente de sourcing.

### 1.4. Metodologia seguida no projeto

---

De forma a alcançar com sucesso os objetivos do projeto e a responder às solicitações genericamente definidas no seu início, foi seguida a seguinte metodologia:

- Introdução:

1. Estudo da cultura empresarial da Sonae;
2. Contacto com a realidade empresarial da organização através de acompanhamento de trabalho diário realizado em lojas, armazéns e entrepostos logísticos da Sonae no sentido de entender o fluxo de produtos desde a sua criação até aos pontos de venda;
3. Conhecimento do trabalho realizado pela equipa do Departamento de Processos Aduaneiros na Direção de Logística Internacional da Sonae;

- Análise:

4. Pesquisa bibliográfica e estudo de conceitos das áreas de comércio internacional e aduaneira;
5. Estudo dos processos aduaneiros através de contacto com os despachantes e pesquisa individual para entender qual a informação gerada e as variáveis existentes;
6. Análise do estado inicial da informação aduaneira existente na Sonae;
7. Levantamento genérico de problemas e oportunidades de melhoria para uma melhor gestão de informação;

- Desenvolvimento:

8. Desenho da ferramenta a ser desenvolvida neste projeto;
9. Definição do tipo de estrutura a ser solicitada aos despachantes oficiais;
10. Contacto individual e contínuo com os despachantes que trabalham com a Sonae no sentido de avaliar a possibilidade de enviarem informação sobre os despachos aduaneiros que realizam e no formato pretendido;
11. Revisão da estrutura tipo de acordo com as respostas e problemas levantados pelos despachantes;
12. Desenvolvimento de ferramenta que permita uma boa gestão e tratamento da informação aduaneira;

- Conclusão:

13. Elaboração de relatórios dos últimos três anos (2010, 2011, 2012) para partilha subsequente com as várias áreas do Grupo para as quais o respetivo conteúdo assume potencial interesse e diretamente relacionados com custos de importação;
14. Implementação da ferramenta.

## 1.6. Organização do presente relatório

---

O presente trabalho encontra-se dividido em seis capítulos que pretendem descrever todo o projeto curricular e por um conjunto de anexos que contêm alguma informação complementar.

No capítulo 1 (Introdução) foram apresentadas as linhas gerais do projeto e o âmbito no qual este se insere.

No capítulo 2 (Enquadramento Teórico) é apresentada a informação a que se recorreu para suportar a dissertação e compreender a área de estudo no qual o projeto está inserido. Serão mostrados alguns conceitos divididos em três grandes áreas: logística, processos aduaneiros e Business Intelligence.

O Capítulo 3 (Informação de processos aduaneiros no negócio da Sonae) foca a realidade do Grupo Sonae, descrevendo detalhadamente o estado inicial do problema em causa e possíveis lacunas a ser colmatadas.

O Capítulo 4 (Análise de soluções e definição das funcionalidades da BD) apresenta o estudo das possibilidades de tratamento dos problemas levantados e define claramente todas as particularidades a desenvolver ou melhorar.

No Capítulo 5 (Protótipo desenvolvido) é ilustrada a construção e implementação da ferramenta criada através das soluções definidas, bem como os resultados obtidos.

O Capítulo 6 (Considerações finais) termina este documento com a apresentação das conclusões e perspetivas futuras.

## 2. Enquadramento Teórico

Para uma clara compreensão do projeto desenvolvido interessa, primeiramente, apresentar alguns conceitos e definições fundamentais dentro da área de estudo. Neste sentido, o presente capítulo é dividido em três partes que vão convergir para o cerne da questão de gestão de informação aduaneira. Assim, a primeira parte é relativa à logística e ao seu papel no mundo empresarial; a segunda parte pretende mostrar, dentro da logística internacional, a realidade dos processos aduaneiros; e a última parte reflete sobre os sistemas de Business Intelligence cujos objetivos de integração e transformação de dados em informação útil coincidem com os objetivos da ferramenta que se pretende construir.

### 2.1 Logística

---

Logística consiste no “processo de planejar, implementar e controlar, de forma eficaz e a baixo custo, os fluxos e o armazenamento de matéria-prima, dos em curso de fabrico e dos produtos acabados e toda a informação associada desde o ponto de origem ao ponto de consumo, de forma a satisfazer os requisitos do serviço a clientes”. (Council of Logistics Management, 2006)

#### 2.1.1. Perspetiva histórica

A história das operações logísticas foi acompanhando a evolução humana. De facto, a logística esteve desde logo presente ainda que usada de modo inconsciente e de uma forma mais básica nas primeiras atividades comerciais de movimentação de animais e produtos de considerável valor (Silva 2008). Olhando para os primórdios da história humana é possível verificar as restrições de um sistema de transportes e armazenamento pouco desenvolvidos: o movimento de mercadorias limitava-se ao transporte manual e à força do homem e não havia recursos para preservação dos bens perecíveis durante muito tempo. Neste contexto, as pessoas não tinham escolha, a não ser viver perto de fontes de produção e limitar o consumo a uma pequena variedade de produtos próprios da região (Ballou 2004).

Apesar de ser utilizado desde sempre, o conceito de logística surgiu apenas mais tarde, primeiramente associado às atividades de suporte a organizações militares. Semanticamente, a palavra tem suas raízes na França – proveniente do verbo “loger” (alojar). “A logística originou-se no século XVIII, no reinado de Luiz XIV, onde existia o posto de Marechal – General de Logis – responsável pelo suprimento e pelo transporte do material bélico nas batalhas” (Sousa n.d.). Até 1950, a logística estava, assim, relacionada com a movimentação, manutenção e transporte das forças militares e do seu equipamento e pessoal permitindo que os recursos certos estivessem no local certo, à hora certa (Ballou 2006).

Nas décadas seguintes, como forma de responder às necessidades do mundo industrializado, a logística foi sendo adaptada ao universo empresarial, nomeadamente à gestão de fluxos de

materiais de uma empresa. Começou por assumir a atividade produtiva, mais tarde passou a acumular a função de integrar os fornecedores e clientes (*Supply Chain Management*) e, numa fase posterior, a função de valorizar as necessidades dos clientes (Rocha 2008).

Até a década de 1970, tendo em conta a crescente expansão do mercado, o objetivo era produzir em largas quantidades, pelo que a logística estava orientada nesse sentido, existindo um grande foco na produção (Ferrante 2009). Por esta altura, e resultante da necessidade de redução de custos e de garantir um melhor nível de serviço a clientes, verificou-se uma alteração da estrutura das redes de distribuição e os grandes retalhistas e áreas comerciais tomaram o controlo do abastecimento das suas lojas (Ballou 2004).

Nos anos 80, com o aumento da competitividade, passou a ser dada maior importância à qualidade dos produtos vendidos. Foi uma década de consolidação de funções de planeamento e distribuição de produção sob a perspectiva da logística integrada (Ballou 1999).

Na década de 1990 destacou-se a alteração dos processos de produção em massa pelos de *lean manufacturing* e a integração com fornecedores e clientes passou a ser necessária (Silva 2008). Foi também uma década marcada pela alteração do comportamento dos consumidores, assinalada com um aumento do seu nível de exigência bem como uma constante alteração dos seus gostos e necessidades que reduziu o ciclo de vida dos produtos. Esta situação levou a que as empresas sentissem a necessidade de se adaptarem permanentemente de modo a manter-se competitivas e a conquistar clientes (Ferrante 2009).

Desde o final do século XX e devido essencialmente ao desenvolvimento tecnológico, o processo de globalização tem resultado em enormes mudanças a nível mundial. A globalização veio trazer novas oportunidades para as empresas que viram o seu potencial mercado e base de fornecedores a serem alargados, podendo distribuir os seus produtos para locais mais diversos e distantes. A interação entre os países é maior, aproximando-os e melhorando as relações que estabelecem entre si. Neste novo contexto de economias globalizadas, as dimensões da competitividade são também alteradas para uma larga escala, pelo que as empresas, cada vez mais, passam a adotar moldes mundiais de operação (Rocha 2008). Aliado ao fenómeno da aldeia global, surgiram, por um lado, necessidades de otimização de processos no sentido de acelerar e tornar mais flexíveis as atividades de produção e distribuição e, por outro lado, necessidades de adaptação das operações logísticas a uma nova realidade.

### 2.1.2 Contexto atual e tendências

Atualmente, a realidade da globalização despertou enormes mudanças nas empresas. Os produtos e serviços são facilmente copiáveis e tendem a ser semelhantes, pelo que a qualidade, preço competitivo e base sólida de clientes não chega para sobreviver no mercado global. Conseguir a aproximação de mercados geograficamente separados, minimizar *lead times*, colocar o produto certo, na quantidade certa, à hora certa, no local certo, com o menor preço e com a maior satisfação para o cliente são os grandes desafios atuais.

Como já foi sendo referido, são muitos os fatores que, nos dias de hoje, elevam a logística ao nível de uma ferramenta fulcral na agregação de valor das empresas. A expansão do mercado mundial; o aumento de complexidade da cadeia de abastecimento; a incerteza, rapidez e exigências inerentes à dinâmica de um mercado empresarial cada vez mais competitivo; a pressão para melhorar os níveis de serviço a clientes; a necessidade de trabalhar a custos mais reduzidos revela a importância crescente da logística na definição da estratégia de integração das cadeias de abastecimento globais de empresas internacionais (Henriques 2010). Nesta conjuntura, torna-se essencial a aposta no desenvolvimento de uma estrutura logística sólida para as empresas que atuam no mercado internacional e que pretendam atingir um diferencial estratégico e consequente vantagem competitiva sobre a concorrência (Silva 2008).

A logística é mais do que movimentação de produtos, transportes, *stocks*; ela concebe-se como uma atividade de gestão responsável pelo planeamento, organização e controlo de todo o fluxo de mercadorias e informação ao longo da cadeia produtiva da empresa, integrando todos os processos e elementos da cadeia e preocupando-se com a qualidade, custos, prazos e satisfação das necessidades dos clientes em qualquer parte do planeta (Ferrante 2009).

## 2.2. Processos Aduaneiros

---

Os processos aduaneiros estão relacionados com todas as formalidades e operações a nível alfandegário que compreendem o cumprimento de requisitos e procedimentos e acompanhamento e gestão de informação no âmbito do comércio internacional.

### 2.2.1. Despacho Aduaneiro

O despacho aduaneiro corresponde a um conjunto de formalidades necessárias para a entrada ou saída de mercadoria de um território aduaneiro, que tem como finalidade verificar a conformidade dos documentos declarados com a legislação e proceder à imputação das taxas respetivas e o pagamento dos direitos.

### 2.2.2. Mercado Interno Europeu

Em 1993, com o Tratado de Maastricht no âmbito da União Europeia, foi instituído o Mercado Único que trouxe a livre circulação de mercadorias, serviços, capitais e pessoas entre os estados-membros da União Europeia (União Europeia 2013). Após o estabelecimento do mercado interno, os termos de “importação” e “exportação” passaram a corresponder apenas a trocas extracomunitárias, sendo que a terminologia utilizada para as trocas intracomunitárias passou a ser “chegadas” e “expedições” respetivamente. Assim, é possível distinguir comércio extracomunitário – exportação ou importação de mercadoria para ou de países terceiros – de comércio intracomunitário – expedição ou chegada de mercadoria entre os estados membros da União Europeia (Aicep Portugal Global 2013c).

A criação deste mercado unificado e a consequente simplificação da documentação administrativa a nível de trocas comerciais, veio facilitar o contato e comércio entre os países, suprimindo barreiras técnicas, jurídicas e burocráticas. Este conceito de livre circulação permitiu a eliminação de controlos de mercadorias nas fronteiras internas não apenas de produtos produzidos no espaço comunitário, como de mercadoria proveniente de países terceiros que entrem em regime de “livre prática” (União Europeia 2013). O regime de livre prática confere à mercadoria não comunitária o estatuto de mercadoria comunitária através da aplicação das devidas medidas de política comercial, formalidades e direitos legais.

### 2.2.3. Classificação de mercadoria

A classificação de uma mercadoria consiste no seu enquadramento na nomenclatura com o objetivo de determinar o seu código pautal (Autoridade Tributária e Aduaneira 2013a). Os códigos pautais permitem identificar o processo alfandegário, definir taxas e tarifas de importação, bem como gerar informações estatísticas de comércio internacional e economia interna de cada país. É durante o preenchimento da documentação para despacho à importação nos pontos de destino que normalmente um despachante oficial atribui os códigos pautais às mercadorias constantes na fatura e *packing list*.

Esta classificação, apesar de feita de acordo com a tabela do sistema definido, é sempre sujeita a interpretações, pelo que é comum que despachantes do mesmo país definam códigos diferentes para o mesmo artigo. Por exemplo, a um bacio no contexto da puericultura poderá ser atribuído o HS Code 3924900090 (objeto transportável, tipo recipiente de plástico para casa-de-banho) ou o HS Code 39229000 (artigo específico de casa-de-banho). Estas diferenças detetadas ocorrem também porque, para além de existir esta pequena margem de subjetividade no enquadramento da nomenclatura, é necessário ter perfeito conhecimento da mercadoria em causa.

Uma errada classificação pautal poderá significar, por exemplo, a aplicação de uma taxa de direitos de importação incorreta; o benefício ilegal a um regime preferencial, suspensão ou contingente de direitos; a sujeição a um direito anti-dumping; dados estatísticos errados; e distorção do preço dos produtos (Autoridade Tributária e Aduaneira 2013a).

### 2.2.4. WCO - *World Customs Organization* e Sistema Harmonizado

A *World Customs Organization* (WCO) é um organismo intergovernamental independente, criado em 1952 com o objetivo de melhorar a eficiência e eficácia das administrações aduaneiras, e representa atualmente 179 administrações aduaneiras em todo o mundo que, coletivamente, processam cerca de 98% do comércio mundial. A WCO é responsável pela promoção, desenvolvimento e implementação de procedimentos e sistemas aduaneiros, desenvolvendo convenções internacionais, instrumentos e ferramentas relacionadas com a classificação de mercadorias, regras de origem, recolha de receitas aduaneiras, combate à

contrafação, apoio a direitos de propriedade, entre outras medidas que permitem sustentar o bom funcionamento dos processos aduaneiros (World Customs Organization 2013).

No sentido de simplificar a identificação de mercadorias e alcançar uma classificação mundial uniforme, a WCO criou o *Harmonized Commodity Description and Coding System* (HS) que se constitui como um sistema que pretende harmonizar de forma internacional a definição de códigos pautais. É hoje usado por mais de 200 países e concebe, para além da nomenclatura estruturada, um conjunto de regras interpretativas, noções explicativas e publicações complementares (World Customs Organization 2013). A convenção sobre o HS é gerida por um comité que tem como objetivo atualizar a nomenclatura de forma a adaptá-la à realidade presente e analisar problemas de classificação pautal.

O Sistema Harmonizado compreende cerca de 5.000 grupos de artigos a seis dígitos, organizados de acordo com uma estrutura lógica, pelo que apresenta inicialmente um conjunto de categorias base de produtos, passando a categorias e subcategorias com complexidade crescente tendo em conta, por exemplo, o seu acabamento ou a sua situação no processo de fabrico (Autoridade Tributária e Aduaneira 2013a).

O HS estabelece as nomenclaturas internacionais através de códigos de seis dígitos e, quando necessário, contém subdivisões adicionais atribuindo mais dois dígitos para um total de oito na linha tarifária de nível. Finalmente são adicionados mais dois dígitos como números estatísticos se requisitado, para um total de dez dígitos para a lista das entradas. Quando uma posição ou subposições do Sistema Harmonizado não é subdividida por não ser necessário, do ponto de vista da Comunidade, os sétimo e oitavo algarismos são “00”.

Os países que integram a WCO aderiram ao sistema HS. No entanto, isso implica apenas que o sistema de um dado país seja baseado na classificação primária a seis dígitos não implicando que o código pautal de um dado artigo possa ter oito ou dez dígitos, que é o que geralmente acontece.

#### 2.2.5. Pauta Aduaneira e Pauta de serviço

A Pauta Aduaneira consiste no enquadramento na nomenclatura da mercadoria, de acordo com o sistema de classificação definido, indexando todos os tipos de bens às respetivas taxas a ser aplicadas, regimes pautais preferenciais, suspensões de direitos de importação, direitos anti-dumping, licenças de importação, medidas de vigilância, proibições, etc. (Autoridade Tributária e Aduaneira 2013a).

A Pauta Aduaneira contém, então, as alterações e correções resultantes de medidas de política comercial comum, nomeadamente:

- > Restrições quantitativas;
- > Direitos aduaneiros;
- > Direitos anti-dumping;
- > Suspensões e contingentes pautais.

A Pauta de Serviço é uma adaptação da Pauta Aduaneira à realidade do país, pelo que incorpora, para além das medidas de política comercial comum da pauta aduaneira, certa informação mais específica e explicativa no âmbito nacional como:

- › Imposto sobre o valor acrescentado (IVA);
- › Os impostos especiais de consumo (IEC);
- › Informações complementares sobre as condições de desalfandegamento das mercadorias.

As pautas aduaneiras, para além de fonte de receitas fiscais podem ser utilizadas como instrumento de política económica, controlando, através de tarifas, quotas e licenças, o intercâmbio de mercadorias com o objetivo de proteger o mercado interno. Assim, podem, por exemplo, ser aplicadas estrategicamente taxas específicas, limitando a concorrência externa, ou beneficiar certos países com os quais se tenha celebrado acordos.

### 2.2.6. Regimes Pautais

São aplicados direitos aduaneiros diferentes de acordo com a origem das mercadorias importadas e tendo em conta certos acordos preferenciais estabelecidos, nomeadamente se as mercadorias são originárias de determinados países em desenvolvimento e/ou beneficiando do Sistema de Preferências Generalizadas.

#### 2.2.6.1. Regimes preferenciais

É possível beneficiar de direitos aduaneiros reduzidos recorrendo a regimes pautais preferenciais quando a mercadoria tem origem num determinado grupo de países com os quais a Comunidade Europeia celebrou acordos comerciais ou relativamente aos quais é concedida uma determinada preferência. Para que seja possível beneficiar deste regime, a mercadoria deverá ser acompanhada de um documento comprovativo específico que servirá como prova de origem (Autoridade Tributária e Aduaneira 2013d).

O Sistema de Preferências Generalizadas (SPG) traduz-se na suspensão total ou parcial de taxas aduaneiras que a Comunidade concede a determinados países tendo em conta o seu desenvolvimento industrial e sensibilidade dos setores produtivos da Comunidade. Dentro do SPG, os países podem pertencer ao SPGL (sistema de preferência geral), SPGA (regime especial em favor de países menos desenvolvidos) e SPGE (regime especial de incentivo ao desenvolvimento sustentável e à boa governação).

#### 2.2.6.2. Suspensão pautal

As suspensões pautais autónomas são uma exceção à regra que constitui a Pauta Aduaneira Comum, concedidas a mercadorias não existentes no interior da Comunidade Europeia. As suspensões permitem a importação de mercadorias com direito aduaneiro nulo ou reduzido sem limite de quantidade (Autoridade Tributária e Aduaneira. 2013b).

### 2.2.6.3 Contingente Pautal

Os contingentes resultam igualmente na aplicação de taxas reduzidas ou nulas mas, contrariamente às suspensões, são aplicados a bens que estão presentes na UE mas em quantidades insuficientes para as necessidades. Neste caso é pré-estabelecida uma quantidade limite que beneficia do contingente, sendo que, ultrapassado esse limite, é aplicada a taxa de países terceiros à restante mercadoria. O saldo do contingente é gerido pela Comissão através da sua atribuição aos países que primeiros o requererem (Autoridade Tributária e Aduaneira. 2013b).

Existem três tipos genéricos de contingentes:

- › Contingentes pautais autónomos (*erga omnes*), criados unilateralmente pela Comunidade, através de regulamento do Conselho, são válidos para mercadorias de qualquer origem;
- › Contingentes pautais convencionais no quadro da OMC (ex. GATT);
- › Contingentes pautais resultantes dos acordos entre a Comunidade e países terceiros (ACP, países mediterrâneos, etc.).

As suspensões e contingentes pautais permitem o abastecimento por parte das empresas a preços reduzidos, estimulando a atividade económica da UE e permitindo uma maior competitividade de empresas e geração de emprego (Autoridade Tributária e Aduaneira. 2013b).

### 2.2.7. Origem das mercadorias

Com o desenvolvimento das trocas globais e o aumento da divisão internacional do trabalho, é possível que a produção de um mesmo produto seja realizada em mais do que um país, colocando-se a questão da sua origem. Esta questão é relevante na medida em que a origem de um bem terá impacto direto na aplicação de direitos aduaneiros e de regimes pautais especiais de mercadorias. O Código Aduaneiro Comunitário (CAC) estabelece que a origem de uma mercadoria corresponde ao país onde foi realizada a última transformação ou operação de complemento de fabrico com carácter substancial e que permitiu obter um novo produto ou um produto com uma alteração de designação, propriedades e composição relevante. O CAC exclui, assim, a possibilidade de se considerar como origem países onde ocorrem transformações ou operações complementares de fabrico por empresas instaladas noutra país com o intuito de escaparem a medidas fixadas pela comunidade, como sejam direitos anti-dumping (Autoridade Tributária e Aduaneira 2013e)

Para que seja possível beneficiar dos regimes pautais referidos é necessário comprovar obrigatoriamente a origem dos produtos. No caso das importações provenientes de países beneficiários do regime SPG é utilizado o "Certificado de Origem FORM A", nas importações dos restantes países em que existem preferências acordadas bilateralmente recorre-se ao "Certificado de Circulação de Mercadorias EUR1" (ou Certificado ATR no caso da Turquia).

### 2.2.8. Impostos de importação

A importação de mercadorias no território aduaneiro da Comunidade Europeia é sujeita a, pelo menos, dois tipos de impostos: direitos aduaneiros e Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA). O cálculo dos direitos aduaneiros resulta da aplicação da taxa específica do código pautal / origem presente na pauta aduaneira sobre o valor aduaneiro. Este último corresponde, normalmente, à soma do valor efetivamente pago pelo produto na fatura, os custos de transporte e o seguro até ao local de desalfandegamento (Autoridade Tributária e Aduaneira 2013c)

Poderá ainda ser exigido, em casos específicos, e em função da natureza das mercadorias a importar, o pagamento de Impostos Especiais de Consumo (IEC)<sup>2</sup> e Impostos Sobre Veículos (ISV). É ainda possível que seja necessário o pagamento de outros impostos como direitos anti-dumping<sup>3</sup> ou outra qualquer imposição determinada pela legislação comunitária.

O valor tributável para o cálculo do IVA resulta do valor aduaneiro acrescido do montante de direitos aduaneiros e outros impostos eventualmente cobrados.

### 2.2.9. Formalidades

Com o nascimento do Mercado Único e a consequente simplificação das formalidades aduaneiras dentro da UE, a documentação administrativa necessária nas transações comerciais internas e externas tornou-se significativamente diferente. Esta documentação pode assumir diferentes modalidades: Licenças (no caso de produtos objeto de restrições), Declarações (no caso de produtos submetidos ao regime de vigilância estatística prévia) e Certificados (sempre que é exigido pela legislação) (Aicep Portugal Global 2013a).

No caso das trocas **extracomunitárias** de bens destacam-se pela sua importância:

- › Fatura comercial – Documento base da transação comercial que serve de comprovativo do contrato de venda por parte do vendedor e intervém geralmente após a entrega das mercadorias ao comprador. Para além da descrição da mercadoria, na fatura comercial consta a identificação do exportador, o valor e descrição pautal das mercadorias, a data de envio pelo exportador, o responsável pelo transporte e o meio de pagamento;
- › Documento de Transporte – Contrato de transporte que permite a identificação e levantamento da mercadoria e que pode ser utilizado para realizar a Declaração Sumária. Pode ser classificado de acordo com o meio de transporte utilizado: *bill of lading* (via marítima), *airway bill* (via aérea), conhecimento de trânsito e guia de camionagem (via terrestre);

---

<sup>2</sup> Os IEC incluem a tributação do álcool, bebidas alcoólicas, tabaco, produtos petrolíferos e energéticos.

<sup>3</sup> O dumping consiste na venda de mercadorias a mercados internacionais a preços inferiores aos praticados a nível interno. Os direitos anti-dumping têm como objetivo proteger os produtores nacionais em relação a importações realizadas a preço dumping.

- › Documento de Seguro – Contrato entre seguradora e segurado que, no contexto do comércio internacional, tem como objetivo garantir o seguro das mercadorias contra riscos durante o transporte;
- › Documento Administrativo Único (DAU) – Formulário normalmente preenchido por despachantes oficiais contratados, utilizado para o suporte de desalfandegamento e para o cumprimento de formalidades aduaneiras de importação, exportação e trânsito;
- › Licença, Documento de Vigilância e Certificados – Documentos requeridos para o desalfandegamento de mercadoria sujeita a regimes de restrição quantitativa, vigilância estatística ou controlo especial de comércio externo respetivamente;
- › Certificado de Origem – Documento emitido por autoridades competentes na jurisdição de exportação que prova a origem da mercadoria e que, por isso, desempenha particular importância em casos de regimes preferenciais;
- › Declaração de Carga ou Nota de Pesos e Embalagens – Documento que contém a listagem das mercadorias;
- › Certificado de Vistoria ou de Pré-Embarque – Certificado emitido por entidades contratadas pelo importador / seus agentes de confiança que descreve o estado da mercadoria no momento de embarque;
- › Certificados Diversos – Certificados específicos de mercadoria ou país.

Relativamente à documentação que deverá acompanhar as aquisições ou vendas **intracomunitárias** de bens, referem-se:

- › Fatura Comercial – Documento base da transação e que detém uma importância acrescida nas trocas intracomunitárias uma vez que, como não é emitido DAU, é o único documento comercial onde é possível encontrar a descrição das mercadorias;
- › Declaração Intrastat – Declaração obrigatória que tem como objetivo o controlo estatístico do fluxo de mercadoria dentro da Comunidade Europeia;
- › Documentos de Transporte;
- › Documentos de Seguro;
- › Declaração de Carga ou Nota de Pesos e Embalagens;
- › Certificado de Vistoria ou de Pré-Embarque.

### 2.2.10. Modalidades de pagamento internacional

Existem vários meios de pagamento aplicáveis às trocas com o exterior e a escolha do método mais adequado depende de vários fatores: a credibilidade, grau de confiança e conhecimento entre as partes; o montante envolvido; as restrições cambiais do país do importador; e as condições oferecidas pela concorrência (Aicep Portugal Global 2013b)

Estas modalidades podem ser divididas em duas categorias (Aicep Portugal Global 2013a):

**Operações de Liquidação Direta** – Neste caso, os documentos são enviados diretamente do vendedor para o comprador da mercadoria sem intervenção bancária significativa. Este tipo de operações são normalmente aplicadas quando existe uma certa confiança entre o comprador e vendedor. Dentro desta categoria estão: O cheque e a Ordem de Pagamento.

**Operações Documentárias** – Quando o exportador e importador são desconhecidos ou o grau de confiança entre as partes é reduzido ou quando a troca implica montantes elevados, os agentes económicos recorrem frequentemente aos serviços dos bancos para que exista uma maior segurança na cobrança de créditos. Neste meio de pagamentos incluem-se as Remessas Documentárias e os Créditos Documentários.

Tendo em conta o desenvolvimento das relações de comércio internacional e o número crescente de agentes económicos envolvidos nesta atividade, o Crédito Documentário - também conhecido por Carta de Crédito - tornou-se a modalidade de pagamento mais utilizada e segura para garantir a segurança e interesse dos diferentes intervenientes do comércio externo. O Crédito Documentário corresponde a um acordo entre o banco e o seu cliente (comprador/importador) no qual o banco declara que efetuará determinados pagamentos da responsabilidade do cliente ao beneficiário do crédito (vendedor/exportador) mediante o cumprimento de condições pré-estabelecidas. Trata-se de um mecanismo que permite salvaguardar o vendedor protegendo-o relativamente à possibilidade de incumprimento do comprador na medida em que, como a transação comercial é independente da operação financeira, o vendedor, desde que cumpra as suas responsabilidades e apresente os documentos exigidos na altura correta, tem a garantia de receber a importância em dívida (Aicep Portugal Global 2004).

### 2.2.11. Fiscalização e Controlo

A fiscalização e controlo a nível aduaneiro ocorrem no sentido de assegurar o cumprimento da legislação aduaneira ou de outra legislação aplicável a mercadoria sujeita a legislação específica que regule as trocas comerciais a nível internacional. Estes atos podem incluir a verificação das mercadorias, controlo dos dados da declaração e da existência e autenticidade dos documentos, entre outros (EUR-Lex 2008). A Autoridade Tributária e Aduaneira é um organismo integrado na estrutura orgânica do Ministério das Finanças de Portugal que tem como missão administrar impostos, direitos aduaneiros e demais tributos e exercer o controlo de fronteiras de acordo com as políticas definidas pelo Governo e União Europeia.

## 2.3. Business Intelligence

O mercado empresarial dispõe atualmente sobre um enorme fluxo de dados que, sem devido tratamento, se torna improfícuo. A análise de informação numa realidade que impõe agir com rapidez e flexibilidade torna-se crucial. O processo de cinzelar, estruturar o desestruturado e desestruturar o que não parece tão preciso é um exercício que se impõe no sentido de transformar os dados relativos a mercados, clientes, concorrentes e outros elementos que interagem direta ou indiretamente com a empresa em informação inteligível e suscetível de poder ser utilizada para o bem da organização (Freitas n.d.).

A realidade socioeconómica das organizações contemporâneas tem revelado a necessidade de encontrar mecanismos de adquirir, processar e analisar grandes quantidades de dados provenientes de diferentes fontes e que servem como base para a descoberta de novos conhecimentos (Olszak e Ziemia 2007). Neste sentido, as ferramentas e sistemas de Business Intelligence (BI) apresentam-se como uma solução, no sentido em que se constituem como uma forma de traduzir dados em informação útil e essencial para a tomada de decisões fundamentais para o negócio (Stackowiak et al. 2007).

Os sistemas de BI permitem contribuir para a melhoria da transparência dos fluxos de informação e gestão de conhecimento (Olszak e Ziemia 2007), permitindo às organizações tomar decisões com mais informação e, portanto, mais acertadas, tornando-se fonte de vantagens competitivas (Jayanthi 2009). A Figura 2 ilustra o processo que conduz à transformação de dados em decisões.

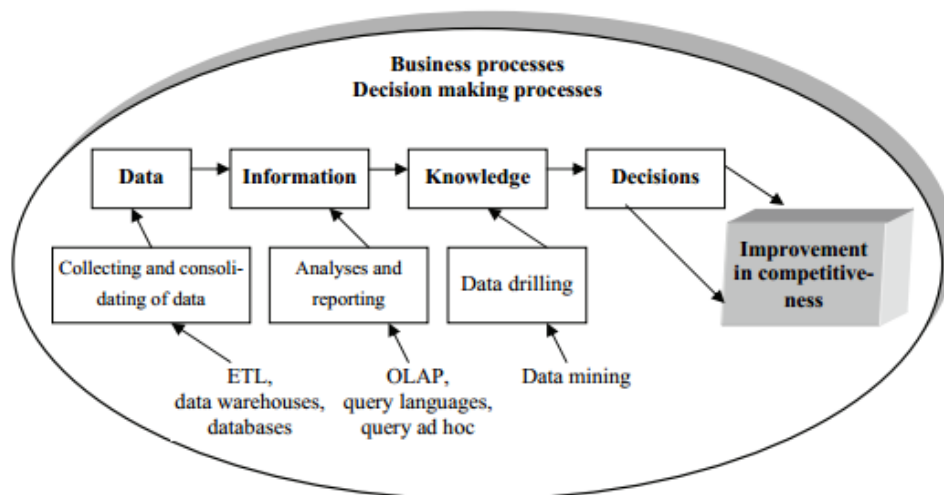


Figura 2 - O papel dos sistemas de BI na tomada de decisão  
Fonte: Olszak e Ziemia, 2007

Assim, o objetivo final dos mecanismos de BI é o de, através da combinação de dados operacionais com ferramentas analíticas e consequente apresentação de informações complexas e competitivas (Lloyd 2011), conseguir melhorar a precisão e qualidade da informação (Jayanthi 2009) que vai auxiliar deliberações.

É possível recorrer-se a sistemas de BI para apoio de todos os níveis de organização de uma empresa, quer a nível estratégico, tático ou operacional (Olszak, e Ziembra, 2007).

Em termos estratégicos, a Business Intelligence permite a definição e acompanhamento de objetivos estabelecidos, através da realização de diferentes relatórios comparativos como rentabilidade de vendas. A nível tático, possibilitam fundamentar deliberações dentro do marketing, vendas, finanças, gestão de capital, etc. É possível otimizar de forma adequada ações e aspetos organizacionais, financeiros ou tecnológicos de desempenho da empresa, como por exemplo, simular situações de compra e venda. Por fim, a um nível operacional os sistemas BI são utilizados para executar análises *ad-hoc* e responder a questões relacionadas com operações das atividades da organização relacionados com clientes, vendas e fornecedores (Olszak e Ziembra 2007).

## 3. Informação de processos aduaneiros no negócio da Sonae

Após ter sido feita uma apresentação genérica de todos os conceitos aduaneiros importantes para a compreensão do problema, segue-se o capítulo 3 que terá informação específica da Sonae e do problema tratado. Neste sentido, será agora feita uma análise da situação inicial encontrada à data de início deste projeto, bem como de todos os erros que se pretende corrigir e de todas as lacunas a colmatar.

### 3.1. O processo de importação da Sonae

---

No sentido de melhor se entender o processo de importação da Sonae são apresentadas de seguida as principais etapas deste processo numa visão geral e macroscópica do tipo de transporte marítimo e aéreo. O transporte terrestre não é abordado uma vez que, tendo em conta que as importações do Grupo não incluem casos de entrada de mercadoria no território da União Europeia por via terrestre, as questões aduaneiras não se colocam para este tipo de transporte.

#### 3.1.1. Transporte Marítimo

O processo de importação por via marítima compreende várias atividades que podem ser agrupadas em três grandes fases: Pré-produção; Produção e Embarque; e Transporte e Receção.

A primeira fase inicia-se com a escolha do fornecedor, quantidade, *incoterm*, seguida do envio da intenção de compra, abertura do processo de importação e geração e registo da Ordem de Compra. De seguida é feito o pedido de documentação técnica ao fornecedor e aberta a Carta de Crédito. Todos os documentos identificados como necessários são exigidos na carta de crédito para garantir que o fornecedor os irá providenciar.

Na fase de Produção e Embarque, o fornecedor confirma os detalhes da carga, é realizada a inspeção, entregue a mercadoria no terminal de origem e feita a consolidação de cargas, caso não se trate de contentor completo.

Na última fase, a companhia de navegação coloca a mercadoria a bordo, emite a *bill of lading* e o embarque é confirmado. O Departamento de gestão de fluxos da Direção de Logística Internacional da Sonae faz a confirmação do embarque e é preenchida a *packing list*. De seguida, o banco recebe e analisa os documentos da Carta de Crédito e decide autorizar o pagamento ou negociar e ajustar as condições de crédito.

A Sonae é avisada da chegada da mercadoria ao porto e envia o aviso de chegada, o *bill of lading*, a fatura comercial e a fatura de frete ao despachante. Este, por sua vez, dá início ao processo de despacho, recebendo da empresa o mapa de despacho - um documento que é

enviado diariamente ao despachante com a mercadoria a chegar no dia em causa e que precisará de ser despachada. Após receber essa informação, o despachante classifica os produtos de acordo com o seu código pautal, podendo requisitar à DLI algum tipo de esclarecimento no detalhe do artigo, como fotografia ou ficha técnica (Figura 3).

Após o despacho ser realizado através do preenchimento do DAU *online*, o mapa é atualizado na DLI. Por fim, é feita a adjudicação do transporte interno da mercadoria para receção em entreposto.

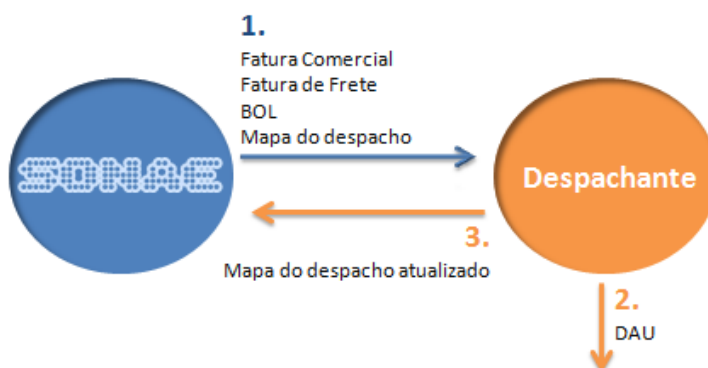


Figura 3 - Interação da empresa com despachante no processo de importação por transporte marítimo

### 3.1.2. Transporte Aéreo

O processo de importação por via aérea é semelhante ao visto anteriormente. A DLI gera a ordem de compra e emite a carta de crédito com indicação da consignação do air waybill tracking (AWB) ao importador. São confirmados os detalhes de carga com o fornecedor e é feita a inspeção de carga que é depois entregue no local acordado. A companhia aérea coloca a carga no terminal e emite o AWB consignado à Sonae. Após embarque efetuado, o fornecedor prepara e entrega a documentação à Sonae e a documentação da Carta de Crédito ao Banco. A DLI confirma o embarque e faz a previsão da data de chegada e exportação da packing list.

Quando a mercadoria chega ao aeroporto, a DLI envia a fatura comercial, fatura de frete e o mapa de despacho ao despachante. Depois de realizado o despacho é registada a conclusão do despacho e o mapa de despacho atualizado (Figura 4). Finalmente, é adjudicado o transporte interno e enviada a mercadoria para receção em entreposto.

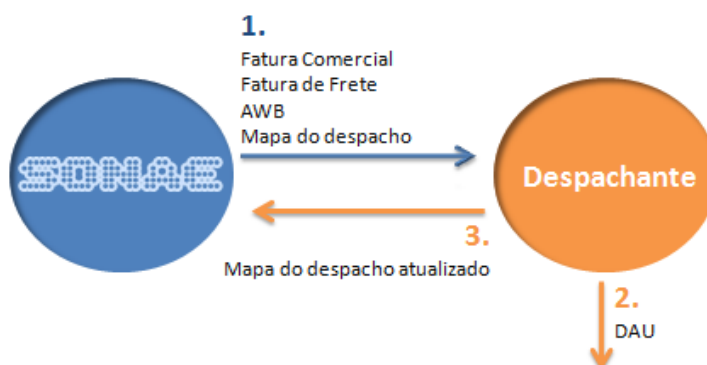


Figura 4 - Interação da empresa com despachante no processo de importação por transporte aéreo

### 3.2. Situação inicial da informação aduaneira na Sonae

---

Apesar de a Sonae estar presente em operações de comércio internacional há já vários anos, o Departamento de Processos Aduaneiros é uma área relativamente recente no Grupo, pelo que algumas das suas atividades e operações se encontram em fase embrionária.

Até há relativamente pouco tempo não era assegurado um tratamento específico e individualizado da informação aduaneira, não existindo conseqüentemente uma perceção concreta sobre qual a materialidade real da fatura aduaneira suportada pelas várias empresas importadoras da Sonae. A componente de direitos aduaneiros no valor final da mercadoria era ainda, regra geral, considerada inquestionável e incontornável.

A criação de uma nova área com um foco de especialização centrado na vertente aduaneira veio assim permitir iniciar um processo de internalização e processamento de informação aduaneira inserido num objetivo mais abrangente de otimização aduaneira. Há hoje uma noção mais exata de que os direitos aduaneiros podem revelar-se numa componente materialmente relevante do montante pago pelos produtos e existe uma maior sensibilização e preocupação com as questões aduaneiras. Neste âmbito, afigura-se crucial assegurar uma clara gestão e sistematização da informação relativa aos direitos aduaneiros pagos por mercadoria, origem e fornecedor.

A tabela 1 traduz a percentagem da fatura comercial do valor total da mercadoria através da taxa aduaneira média. É possível verificar pela tabela que existe uma diminuição significativa da taxa média nos últimos três anos, o que revela precisamente a crescente preocupação da Sonae com os pormenores aduaneiros.

**Tabela 1 - Taxa Aduaneira Média dos despachos de 2010 a 2012**

	2012	2012	2010
<b>Taxa Aduaneira Média (%)</b>	1,7	7,6	12,6

Continua a não existir, no entanto, uma clara gestão de informação nem quantificação de direitos aduaneiros pagos por mercadoria, origem e fornecedores.

### 3.3. Base de Dados anual inicial

---

Recentemente, a Sonae passou a solicitar a alguns dos despachantes que para ela trabalham resumos mensais com informação relativa aos despachos efetuados. Á data de início do projeto, apenas quatro dos despachantes enviavam a informação regularmente, tal como sintetizada na tabela 2.

Essa informação é depois reunida numa Base de Dados (BD) interna que acumula todos os dados. Esta BD encontra-se num ficheiro Excel que é criado todos os anos e alimentado mensalmente com a informação recebida. Inicialmente, a BD era utilizada apenas para consulta e auditoria de processos, pelo que a informação nela presente não sofria tratamento nem eram retiradas qualquer tipo de conclusões ou informações úteis para o negócio.

**Tabela 2 - Informação inicialmente recebida pelos despachantes**

	Rangel Lisboa	Fernando Coelho Lisboa e Sines	Tiba Internacional SA	Aduanas Logística del Sur
Processo	✓	✓	✓	✓
Ano	✓	✓	✓	✓
Data Processo	✓			
Alfândega	✓	✓	✓	✓
Nº DAU / DS	✓	✓	✓	✓
Data DAU / DS	✓	✓	✓	✓
Refª Importador	✓	✓	✓	✓
Fornecedor	✓	✓	✓	✓
Importador	✓	✓	✓	✓
Origem	✓	✓	✓	✓
P. Pautal	✓	✓	✓	✓
Tx. Adv.	✓	✓	✓	✓
Valor ME (moeda de origem)	✓	✓	✓	✓
Câmbio	✓	✓	✓	✓
Valor (€)	✓	✓	✓	✓
Frete			✓	
Valor Aduaneiro	✓	✓	✓	✓
Direitos Aduaneiros	✓	✓	✓	✓
Taxa do IVA		✓		
IVA	✓	✓		
Descrição		✓		
Código da Alfândega		✓		
Nº de Ordem		✓		
Valor da Fatura		✓		
Fatura			✓	

### 3.4. Quantificação de variáveis

Através de pesquisa interna e utilizando as BDs anuais dos anos de 2010, 2011 e 2012 foi possível quantificar as seguintes variáveis correspondentes aos três últimos anos de importações da Sonae:

- › Origens: A mercadoria da Sonae desalfandegada em Portugal teve origem de 43 países diferentes;
- › Fornecedores: Os produtos importados provêm de cerca de 1200 fornecedores;
- › Importadores: As empresas importadoras do Grupo são:
  - Fashion Division, S.A. (FD);
  - Modelo Continente Hipermercados, S.A. (MCH);
  - Modelo Continente International Trade, S.L. (MCIT);
  - Modelo - Distribuição de Materiais de Construção, S.A. Max-Mat (MM);
  - SDSR –Sports Division SR, S.A. (SDSR);
  - Worten Equipamentos para o Lar, S.A. (WRT);
  - Worten España Distribución, S.L. (WRT ES);
- › Códigos Pautais: Nos últimos três anos, as mercadorias importadas pela empresa foram classificadas com cerca de 1000 códigos pautais diferentes.
- › Despachantes: A mercadoria importada é desalfandegada por vários despachantes oficiais. Os despachantes que presentemente trabalham com a Sonae encontram-se identificados na tabela 3 e 4.

**Tabela 3 - Despachantes oficiais que trabalham presentemente com a Sonae em Portugal**

País	Despachante	Empresa
Portugal	<b>Rangel Lisboa</b>	FD
		MCH
		MCIT
		SDSR
	<b>Rangel Porto</b>	MM
		MCH
		MCIT
	<b>Fernando Coelho Despachantes Lisboa</b>	MCIT
		WRT PT
	<b>Fernando Coelho Despachantes Sines</b>	FD
		MCH
		MCIT
		SDSR
		WRT

**Tabela 4 - Despachantes oficiais que trabalham presentemente com a Sonae em Espanha**

País	Despachante	Empresa
Espanha	<b>Aduana Logistica del Sur (ALS)</b>	MCIT
		MCIT
		MCIT
	<b>Altius ES</b>	MCH
	<b>DHL</b>	MCIT
		WRT
	<b>Maersk ES</b>	MCIT
		WRT ES
	<b>Seamodal/Algeciras Cust Ser</b>	FD
		MM
		MCH
		MCIT
		SDSR
	<b>TIBA</b>	MCIT
WRT ES		
<b>UPS SCS</b>	WRT ES	

Em Portugal, o despachante com maior peso no total de importações realizadas pela Sonae é a Rangel, encarregue da mercadoria que chega pelo Aeroporto de Lisboa, Alfândega Marítima de Lisboa, Alverca, Aeroporto do Porto, Bobadela e Leixões. A Fernando Coelho Despachantes efetua despachos no Aeroporto de Lisboa, Alfândega Marítima de Lisboa, Bobadela, Alverca e Sines. Os despachos em Espanha ocorrem em número bastante mais reduzido.

### 3.5. Auditoria Inicial

A informação remetida mensalmente pelos despachantes, depois de organizada, é auditada periodicamente no sentido de encontrar possíveis erros. Estes erros podem ser de três tipos:

- › Tipo 1 - Taxa aduaneira aplicada diferente da prevista. É o tipo de erro mais comum que acontece geralmente devido a um problema com certificado de origem, representando um sobrecusto adicional e não previsto para a empresa. Este problema, por sua vez, poderá ser da responsabilidade da DLI (caso não tenha requerido certificado na carta de crédito), do despachante (caso não tenha processado o certificado), ou do fornecedor (caso o certificado não possa ser emitido ou não tenha sido emitido a tempo).
- › Tipo 2 - Erro na taxa aduaneira. Ocorre por erro do despachante que aplica uma taxa diferente da correta e a alfândega não deteta o erro. O preenchimento do DAU pelo despachante é feito geralmente (e verificado para o caso concreto da Rangel) com o

apoio de um sistema informático que, após serem preenchidos os campos de posição e preferência pautal, permite a devolução de uma determinada taxa aduaneira. Essa taxa é atribuída porque existe no sistema um ficheiro pautal que é atualizado permanentemente por funcionários do despachante encarregues dessa tarefa. Após o DAU ser submetido e encaminhado para a alfândega, existe uma última verificação não informatizada por parte desta com o objetivo de encontrar possíveis erros. Apesar de pouco usuais, existem casos em que o ficheiro pautal do despachante não foi atualizado, devolvendo uma taxa aduaneira errada para uma dada mercadoria e a alfândega não deteta essa incorreção.

- › Tipo 3 - Erro na classificação pautal. Ocorre quando o despachante classifica uma mercadoria com um código pautal errado, implicando a aplicação de uma taxa aduaneira diferente da prevista.

A auditoria era feita por intuição tendo em conta erros comuns. Não era um processo automático e dependia fortemente da experiência de quem audita. O número de processos é enorme, pelo que não eram verificados todos os processos mas apenas certos casos que se entendia poder vir a ter alguma incongruência. Para além disso, não existia informação atualizada que identificasse os despachos que já foram vistos, pelo que muitas vezes a auditoria acabava por incidir sobre despachos já verificados anteriormente.

### 3.6. Objetivos do Projeto

---

Com o que foi exposto ao longo do capítulo, é agora possível delinear exatamente os objetivos do projeto em forma de diagnóstico feito aos problemas levantados.

É possível verificar rapidamente que as potencialidades da informação aduaneira existente não se encontram totalmente exploradas e existe uma certa dispersão de dados. Pretende-se, com este projeto, detetar oportunidades de melhoria, automatizar operações e controlar os processos de forma a corrigir e evitar erros e consequentemente obter melhores análises que irão sustentar decisões mais acertadas.

É necessário melhorar a base de dados existente no sentido de tornar mais simples a sua consulta e a organização de informação. Deverão ser incluídos novos campos na BD que poderão ter origem interna (obtidos dentro da empresa) ou externa (que serão requeridos aos despachantes). Será crucial que exista um contacto com os despachantes e uma articulação com os mesmos de modo a entender o seu sistema informático e a sua disponibilidade para fornecer mais informação do que aquela que é atualmente enviada, num formato ideal e que possa ser útil para a Sonae.

Para além disso, seria importante melhorar e automatizar a auditoria de processos que atualmente é um processo manual e moroso. Deverá ser estudada uma forma de incluir na BD um mecanismo que permitisse calcular, para cada processo, a taxa aduaneira prevista e compará-la com a que foi aplicada.

Por fim, pretende-se que sejam elaborados periodicamente relatórios automáticos que traduzam os dados da BD em informações úteis para o negócio. Estes relatórios deverão dar a perceber quais as origens e fornecedores que permitem importação de mercadoria com a aplicação de menores taxas possíveis, representando uma possível redução de custos associados a direitos aduaneiros.

Sendo assim, concluí-se que a ferramenta a desenvolver deverá ter três funcionalidades principais: consulta de despachos, auditoria dos mesmos e elaboração de relatórios.

## 4. Análise de soluções e definição das funcionalidades da BD

De forma a responder aos problemas apresentados na secção anterior, o capítulo quatro ilustra as possibilidades de resolução analisadas no sentido de obter uma melhor gestão de informação aduaneira e a definição do caminho a seguir para atingir o pretendido. O presente capítulo encontra-se organizado em três partes correspondentes às grandes áreas de funcionalidade pretendidas para a BD: consulta, auditoria e relatórios.

### 4.1. Consulta

---

A consulta da BD deverá permitir a visualização e edição da lista de processos de importação criada a partir das listagens mensais enviadas pelos despachantes. De forma a melhorar esta consulta será analisada a organização e estrutura da informação presente na base de dados.

#### 4.1.1 Estruturação de informação

Com o objetivo de ter em mãos um maior número de dados e de uniformizar a informação recebida pelas várias entidades, surge a necessidade de criar um documento tipo com a estrutura ideal que se pretende receber. Este documento será apresentado aos despachantes que já trabalham com a Sonae e que já enviam mensalmente documentos com os despachos processados, no sentido de ser estudada a possibilidade de incorporarem a nova informação e no formato pretendido. Pretende-se que este documento seja também solicitado aos despachantes que ainda não enviam qualquer informação sobre os processos de importação e a futuros novos despachantes que passem a trabalhar com a empresa.

##### 4.1.1.1. Novos dados

A nova informação a pedir aos despachantes acrescentada à já referida na secção 3.2 permitirá, para além de um maior conhecimento do negócio, uma reunião de informação que poderá ser utilizada no âmbito de inspeções. Esta informação encontra-se no DAU e é a seguinte:

- › Regime - O regime devolve informação relativa ao destino aduaneiro para o qual as mercadorias são declaradas e sua caracterização é feita através de códigos de 4 dígitos. Os regimes possíveis de ser utilizados encontram-se no Anexo 1 do Manual de Declaração Aduaneira de Importação: “Códigos de Regimes Aduaneiros e de Procedimentos ou regimes Específicos”. Neste momento, a mercadoria é sempre desalfandega com o mesmo tipo de regime (40,00 - Introdução no consumo com introdução em livre prática simultânea de mercadorias que não são objecto de uma entrega isenta de IVA), no entanto, caso no futuro se pretenda constituir um entreposto logístico aduaneiro, este campo permitirá identificar que mercadorias são encaminhadas para entreposto.

- › Massa Líquida – A Massa Líquida corresponde ao peso da mercadoria sem embalagens.
- › Designação - A Designação indica a denominação comercial das mercadorias com pormenorização suficiente que permita uma clara classificação pautal. A introdução deste campo permitirá identificar a mercadoria para além da classificação genérica associada ao código pautal.
- › Condições de Venda – As condições de venda são traduzidas em *Incoterms* que representam os termos de venda internacional através da definição de custos e responsabilidades entre o importador e exportador. É possível consultar a lista de *Incoterms* através da Câmara de Comércio Internacional (Ministério das Finanças e da Administração Pública 2007).
- › Contentor – O Contentor deverá conter informação relativa ao código, marca e número de contentor. Caso o transporte seja feito via veículo automóvel deve ser incluída a Marca, Modelo, Matrícula e número do chassi. Quando a mercadoria não é acondicionada ou enviada a granel, nada deve ser indicado (Ministério das Finanças e da Administração Pública 2007). Trata-se de um campo útil e muitas vezes utilizado como chave de articulação entre sistemas internos.
- › Documentos – O campo de Documentos indica toda a documentação que acompanha a declaração aduaneira e que possibilita a aplicação das disposições que regem o regime aduaneiro para o qual são declaradas as mercadorias. Deverão ser indicados todos os documentos, certificados e autorizações de acordo com os códigos previstos para este efeito presentes no anexo respetivo do Manual de Declaração Aduaneira de Importação (Ministério das Finanças e da Administração Pública 2007). Este campo de documentos será utilizado, tal como será possível ver mais à frente, como forma de auxiliar os procedimentos de auditoria, na medida em que permite a verificar se a mercadoria importada vem ou não acompanhada de certificado de origem.
- › Preferência - A Preferência diz respeito ao tratamento pautal das mercadorias, identificando se é aplicada taxa de direitos de países terceiros, preferências (SPGL, SPGA, SPGE), contingentes, suspensões, destinos especiais ou não aplicação de direitos tendo em conta os acordos da União Europeia (Ministério das Finanças e da Administração Pública 2007). Esta informação servirá para identificar quais os produtos importadas beneficiando de regime preferencial.

A preferência é classificada de acordo com um código de três algarismos como indicado na tabela 5.

**Tabela 5 – Código de Preferência Pautal do DAU**  
**Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública, 2007**

<b>1. Primeiro algarismo do código</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
1	Regime pautal erga omnes
2	Sistema de preferências generalizadas (SPG)
3	Preferências pautais distintas das referidas no código 2
4	Não cobrança de direitos aduaneiros em aplicação de acordos de União Aduaneira concluídos pela Comunidade.
<b>2. Segundo e terceiro algarismos do código</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
00	Nenhum dos casos seguintes
10	Suspensão pautal
15	Suspensão pautal com destino especial
18	Suspensão pautal com certificado relativo a natureza especial do produto
19	Suspensão temporária para os produtos importados com certificado de navegabilidade
20	Contingente pautal (*)
23	Contingente pautal com destino especial (*)
25	Contingente pautal com certificado relativo à natureza especial do produto(*)
28	Contingente pautal após aperfeiçoamento passivo (*)
40	Destino especial resultante da Pauta Aduaneira Comum
50	Certificado relativo à natureza especial do produto

#### 4.1.1.2. Uniformização de dados

Para além de novos dados, é necessário solicitar aos despachantes a uniformização do nome que atribuem no campo de fornecedor nos documentos que enviam mensalmente. Durante o preenchimento do DAU, não existe, por parte do despachante, a preocupação de escrever o nome do fornecedor de forma igual, sendo que o mesmo poderá diferir em pequenas minúcias como vírgulas, pontos e espaços. Como é possível ver no caso seguinte, o mesmo fornecedor foi escrito de cinco formas diferentes em diferentes processos, sendo reconhecido pela BD como se de cinco fornecedores se tratasse:

MIDEA SINGAPORE TRADING CO PTE LTD  
MIDEA SINGAPORE TRADING CO. PTE  
MIDEA SINGAPORE TRADING CO. PTE LTD  
MIDEA SINGAPORE TRADING CO.,LTD.  
MIDEA SINGAPORE TRADING CO.PTE.LTD.

A mesma situação acontece com importadores:

MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.  
MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA  
MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS,S.A.

Este simples pormenor faz com que não seja possível elaborar relatórios fidedignos com os dados atuais, implicando para o efeito uma identificação prévia das possíveis situações e tratamento manual de uniformização. Em 2012, por exemplo, a BD apresentava mais 149 fornecedores do que aqueles que realmente existiam.

Esta uniformização de nomes poderia ser feita internamente, no entanto, para evitar uma tarefa adicional, será solicitado aos despachantes que avaliem a possibilidade de o fazer.

## 4.2. Auditoria

---

A automatização da auditoria pretende assinalar os erros do tipo 1 e 2, ou seja, ou relacionados com problema de certificado de origem e com errada aplicação de taxa aduaneira que implicam custos superiores aos esperados. Para auxiliar esta operação irão ser introduzidos os seguintes campos na BD anual dos processos:

- › “Previsão da Taxa Aduaneira” que permitirá que cada processo tenha, para além da taxa que foi aplicada, uma taxa prevista.
- › “Taxa TPT” que devolverá a taxa de países terceiros, correspondendo à maior taxa encontrada para a posição pautal da mercadoria de um dado processo. Trata-se de um campo útil, no sentido em que permitirá calcular os ganhos que existem com a importação a partir de origens preferenciais, quando a taxa aplicada é diferente da taxa TPT.
- › “Verifica Taxa” que corresponde à comparação da taxa aduaneira aplicada pelo despachante com a “Previsão de Taxa Aduaneira” obtida.

Este estado deverá ter em conta as amostras, (mercadoria importada sem ter por base uma transação comercial entre vendedor e comprador, já que a mercadoria é remetida sem fins comerciais), que são casos que por norma não beneficiam de taxa reduzida. Este é um facto já previsto aquando a negociação, pelo que não corresponde a um erro. As amostras são detetadas pelo facto de conterem a sigla “MJC” no final da referência do importador.

Na verificação da taxa é ainda considerada uma lista de fornecedores que, apesar de se encontrarem dentro de um país que deveria beneficiar de taxas reduzidas, não reúnem as condições para emitir certificado de origem. Esta lista contém, atualmente, apenas três fornecedores identificados com base histórica (PT Inera Sena, Eusebio Sporting CO e DDK Group CO) mas deverá ser possível adicionar mais. Como também já é do conhecimento da Direção de Logística Internacional que estes fornecedores não podem emitir certificado de origem, também não interessaria assinalar estes casos como erro.

- › “Verifica Certificado de Origem” que permitirá verificar se no novo campo de documentos existe certificado de origem preferencial, assinalando os casos em que a origem da importação pertence a um grupo de países com preferência e não foi enviado o certificado de origem. Este campo auxiliará o anterior no sentido em que permitirá rapidamente justificar diferenças de taxa quando estas se devem à ausência de prova de origem.

De acordo com o código de documento presente na coluna Documentos, o Certificado de Origem é classificado como:

- N861 – Certificado de Origem Universal
- N862 – Declaração de Origem
- N864 – EUR.2
- N865 – Form A
- N018 - ATR

- › “Observações de Auditoria” que será utilizado por quem audita para anotar o que for necessário.

#### 4.2.1 Ficheiro Pautal

De modo a conseguir construir um mecanismo que permita devolver, para cada processo, a taxa aduaneira prevista, surgiu a necessidade de encontrar um ficheiro que contenha as taxas aplicadas a qualquer produto tendo em conta a sua origem.

No entanto, é necessário ter em conta que as taxas aduaneiras aplicadas aos produtos vão sofrendo alterações ao longo do tempo. Taxas mudam, códigos pautais são alterados e criados, contingentes e suspensões pautais vão surgindo. Acompanhar o ritmo destas mudanças exige uma preocupação diária, pelo que conseguir reunir e manter toda esta informação constitui um enorme desafio.

O grande problema reside no facto da pauta aduaneira e de toda esta informação se encontrar apenas disponível *online* e para consulta numa base casuística. Isto é, sempre que se pretende consultar uma taxa, uma preferência pautal ou outro qualquer tema aduaneiro aplicado a um código pautal, é necessário recorrer à pauta aduaneira no website da Comissão Europeia ou à pauta de serviço no website da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Tendo em conta que o formato com que esta informação se apresenta na internet não permite qualquer edição ou utilização direta, foi necessário trabalhar no sentido de a conseguir reunir em formato passível de ser utilizado e integrado na auditoria das BD de despachos de importação da Sonae.

Neste sentido, foram analisados três casos possíveis de conseguir criar este ficheiro pautal que serão apresentados de seguida.

#### 4.2.1.1. Simulador de Comércio Internacional

O Simulador de Comércio Internacional é um ficheiro em Excel, mantido no Portal do Comércio Internacional, pela equipa de Projetos da Sonae. É utilizado pela Direção Comercial (Gestores Comerciais, Assistentes Comerciais, Gestores de Stocks, Equipa de Suporte ao Bazar Ligeiro e *Procurement*) no sentido de estimar custos associados a uma determinada transação internacional.

Sempre que se pretende simular uma compra a um dado país são preenchidos pela equipa comercial no simulador uma série de campos que, no final, devolverão os custos envolvidos, incluindo uma parte dedicada aos gastos aduaneiros.

Estes dados aduaneiros estão reunidos numa tabela em Excel (Tabela 6) e são devolvidos quando o utilizador do simulador dá informação relativa à origem, à estrutura mercadológica interna do produto e a um conjunto de parâmetros que poderão ir desde a composição do artigo, ao material com que é feito ou à época do ano da importação.

**Tabela 6 - Pormenor da tabela de taxas aduaneiras presente no simulador de comércio internacional**

País	Estrutura merc	1º parâmetro	Valor1	2º parâmetro	Valor2	Regim e	Taxa
Multiple	2229010301	Parte De Cima	Têxtil	Sola	Borracha	TPT	16,9%
Argentina	1115010840	Época do ano	15 a 20 Jul	NULL	NULL	Form A	10,6%
Bangladesh	2224350204	Artigo	Luvas	Composição	Neoprene	Form A	0,0%
Pakistan	2441050105	Composição	Malha	NULL	NULL	Form A	7,1%
Bangladesh	0102100101	Material	Borracha	NULL	NULL	Form A	0,0%
Vietnam	0102100101	Material	Borracha	NULL	NULL	Form A	0,0%
Multiple	0203010101	Material	Inox	NULL	NULL	TPT	2,7%
Brazil	0203010101	Material	Cerâmica	NULL	NULL	Form A	2,4%

A estrutura mercadológica corresponde a um código de dez algarismos atribuído pela Sonae que, tal com o código pautal, classifica um artigo de acordo com as suas características. O código é formado por algarismos dois a dois com diferentes significados.

Assim, por exemplo, os dois primeiros dígitos correspondem à unidade de negócio, tal como é possível identificar pela tabela 7.

**Tabela 7 – Primeiros 2 dígitos da estrutura mercadológica**

2 dígitos iniciais	Designação	2 dígitos iniciais	Designação
01	Pesado	40	DDL
02	Ligeiro	43	Safira
10	Alimentar	44	Sonae Industria
11	Perecíveis	45	Sonae Turismo
22	Sport Zone	46	Star Turismo
23	Bazar Ligeiro	47	Temasa
24	Textil	66	Administrativa
25	Electronics	88	Cons/GG e Fardamento
27	Wells		

Este simulador é atualizado manual e periodicamente. O Departamento de Processos Aduaneiros (DPA) sempre que verifica através do Jornal Oficial Europeu Eur-Lex que uma taxa é alterada, dá informação à equipa responsável pela gestão e manutenção do simulador. De igual forma, quando um agente comercial, utilizando o simulador, pretende importar uma mercadoria cuja taxa aduaneira não se encontra carregada nessa tabela, solicita ao DPA que informe sobre a taxa a aplicar nesse caso, de forma a atualizar o simulador.

A informação existente neste simulador encontra-se, no entanto, apenas carregada com taxas aplicadas a estruturas mercadológicas e, naturalmente, quando se recebe os processos de importação do despachante, a mercadoria vem apenas classificada através da sua posição pautal, não incluindo a estrutura mercadológica interna, o que impossibilita a correspondência e atribuição de uma taxa de previsão através do simulador.

Houve uma tentativa de atribuir códigos pautais a estruturas mercadológicas, contudo, esta mostrou-se improfícua dado que, em grande parte das situações, a uma mesma estrutura mercadológica poderão corresponder inúmeras posições pautais com taxas aduaneiras diferentes.

#### 4.2.1.2. Base histórica

Tendo por base os ficheiros que alguns despachantes enviam com a mercadoria por eles despachada, surgiu a ideia de aproveitar os campos relativos à origem, preferência, posição pautal e taxa aduaneira respetiva como forma de criar um ficheiro pautal da empresa.

Assim, inicialmente utilizar-se-ia a informação reunida nas bases de dados anuais relativas aos despachos efetuados no passado para construir um ficheiro pautal em forma de base históricas de taxas aduaneiras.

Depois, mensalmente, sempre que fossem recebidos os ficheiros mensais dos despachantes, seria possível comparar a taxas aplicadas às importações desse mês com as existentes na base histórica, caso o tipo de mercadoria em causa já tivesse sido importado no passado com a mesma posição pautal e origem.

Sempre que surgisse uma importação de mercadoria que nunca tivesse sido importada antes e, portanto, não existisse na base histórica, seria necessário verificar e validar a taxa aduaneira aplicada antes de a introduzir no ficheiro pautal.

#### 4.2.1.3. Tariffs

O simulador *RoutingDecision* foi desenvolvido há dois anos na DLI com o objetivo de planear rotas de comércio internacional. Dentro deste simulador foi possível encontrar a listagem Tariffs que contém algumas das principais taxas de importação de 2011 para os principais países com que se efetuavam trocas comerciais.

A Tariffs permite que seja atribuído a cada código pautal quatro conjuntos de taxas e a cada conjunto de taxas corresponde um conjunto de países. Na figura 5 é possível ver o tipo de campos que são preenchidos para cada conjunto.

Tariff #1													
VAT (%)	Anti dumping and / or Compensation Rights	Ad valorem Import Taxes (%)		Specific Import Taxes			Limits			Notes			
		Normal Tax	Extra Tax	Value	Currency	Units	Min		Max				
							Value	Currency	Units	Value	Currency	Units	

Figura 5 – Campos preenchidos para uma taxa aduaneira na Tariffs

A Tariffs apresenta, no entanto, alguns problemas:

- › Não se encontra atualizada. Foi feita em 2011 e, desde então, não foi carregada nem corrigida com novas alterações que foram surgindo.
- › Os Códigos Pautais estão carregados apenas a 6 dígitos. Este facto constitui-se como um problema dado que existe muitas vezes diferenças de taxas para códigos pautais a 8 e 10 dígitos.
- › Apresenta sempre as taxas mais elevadas. Sendo que foi retirada de um simulador, a Tariffs tinha como objetivo mostrar o pior cenário.

Assim, por exemplo, tendo:

- Código Pautal: 845210 11 00 – Taxa de Países Terceiros: 5,7%
- Código Pautal: 845210 19 00 – Taxa de Países Terceiros: 9,7%
- Código Pautal: 845210 90 00 – Taxa de Países Terceiros: 3,7%

O código pautal está carregado na Tariffs como 845210 e Taxa de Países Terceiros de 9,7%. Esta situação faz com que, caso se utilizasse a Tariffs para detetar mercadorias com taxas mal aplicadas, o sistema iria erradamente prever que uma mercadoria com código pautal de 845210 11 00 e de 845210 90 00 devesse ter uma taxa de 9,7%, superior àquela que seria a correta.

- › Está feita para um número limitado de origens mais comuns. A Tariffs foi feita para 43 países correspondendo àqueles que se pensava ser os mais comuns nas transações internacionais da empresa em 2011 (Tabela 8).

**Tabela 8 - Países mais comuns**

<b>Código</b>	<b>País</b>	<b>Código</b>	<b>País</b>
<b>AE</b>	United Arab Emirates	<b>MR</b>	Mauritania
<b>AO</b>	Angola	<b>MX</b>	Mexico
<b>AR</b>	Argentina	<b>MY</b>	Malaysia
<b>BD</b>	Bangladesh	<b>MZ</b>	Mozambique
<b>BR</b>	Brazil	<b>NG</b>	Nigeria
<b>CH</b>	Switzerland	<b>NO</b>	Norway
<b>CN</b>	China	<b>NP</b>	Nepal
<b>CR</b>	Costa Rica	<b>PH</b>	Philippines
<b>DZ</b>	Algeria	<b>PK</b>	Pakistan
<b>EG</b>	Egypt	<b>RU</b>	Russia
<b>HK</b>	Hong Kong	<b>SA</b>	Saudi Arabia
<b>ID</b>	Indonesia	<b>SG</b>	Singapore
<b>IL</b>	Israel	<b>SN</b>	Senegal
<b>IN</b>	India	<b>TH</b>	Thailand
<b>JP</b>	Japan	<b>TN</b>	Tunisia
<b>KE</b>	Kenya	<b>TR</b>	Turkey
<b>KH</b>	Cambodia	<b>TW</b>	Taiwan
<b>KR</b>	Korea, South	<b>US</b>	United States
<b>KZ</b>	Kazakhstan	<b>VE</b>	Venezuela
<b>LK</b>	Sri Lanka	<b>VN</b>	Vietnam
<b>MA</b>	Morocco	<b>ZA</b>	South Africa
<b>MG</b>	Madagascar		

Para que a Tariffs fosse utilizada no sentido de auxiliar o processo de automatização de auditoria e de forma a tornar atual a listagem de taxas aduaneiras, seria necessário proceder ao carregamento de algumas centenas de novos códigos pautais e correspondentes taxas. Sendo um trabalho moroso e praticamente infundável tornar-se-ia necessário a adoção de alguns pressupostos apresentados de seguida como resposta aos problemas possíveis.

**Problema 1:** Diferença entre taxas aduaneiras de 6, 8 e 10 dígitos.

- › Hipótese 1: Carregar todos os códigos pautais a 10 dígitos. Esta seria a hipótese ideal, no entanto, o carregamento de códigos pautais a esse pormenor de 10 (ou até mesmo 8) dígitos seria uma tarefa praticamente interminável.
- › Hipótese 2: Carregar códigos pautais a 8 ou 10 dígitos comparando as taxas existentes na Tariffs com as existentes na BD de despachos. Quando se verificar disparidade de taxas é necessário perceber se essa diferença resulta de um erro ou se se justifica pelo facto de o código pautal existente na Tariffs a 6 dígitos devolver uma taxa diferente do código a 8 ou 10 dígitos.

Como tal, a introdução de taxas deveria ser feita, a partir de agora, da seguinte forma. Usando o exemplo da página anterior, caso se pretenda introduzir o código pautal 845210 11 00 deve-se, em primeiro lugar, pesquisar o código a 6 dígitos (845210) e verificar se as suas variâncias (845210 11 00, 845210 19 00, 845210 90 00) têm taxas iguais. Em caso afirmativo, o código pode ser introduzido na Tariffs a 6 dígitos. Como tal não se verifica, deve analisar-se os códigos com os primeiros 8 dígitos iguais (845210 11) e proceder de igual forma. Neste caso, existe apenas um código nesta condição, portanto este deverá ser introduzido como 845210 11. Caso existisse mais variâncias a 8 dígitos, seria necessário verificar se todas teriam as mesmas taxas – e dessa forma seria possível introduzir o código a 8 dígitos – ou não – e nesse caso o código teria de ser introduzido na Tariffs com 10 dígitos.

Esta é uma hipótese mais sensata e executável do que a anterior. No entanto, tendo em conta que as alterações são feitas apenas nos casos identificados, assumindo este pressuposto é necessário não esquecer que a restante lista de taxas aduaneiras poderá não estar atualizada.

**Problema 2:** Processos com mercadoria de origem não existente na Tariffs

- › Hipótese 1: Introduzir todos os países para todos os códigos pautais carregados. Esta hipótese, tal como a primeira do problema anterior, seria a ideal mas, pela mesma razão, impraticável.
- › Hipótese 2: Continuar a introduzir taxas apenas para as origens mais comuns (tabela 6), acrescentando pontualmente casos com origem diferente. Tendo em conta que, desde 2011, apenas se verificou a existência de quatro origens que não pertenciam aos

países mais comuns (Chile, Uruguai, Canadá e Senegal), assumir-se-ia esta hipótese como pressuposto.

#### 4.2.1.4. Avaliação das hipóteses

Após o levantamento das possibilidades existentes para a criação de um ficheiro pautal como base para os procedimentos de auditoria, segue-se agora a sua análise.

A primeira hipótese, relativa à utilização do simulador da equipa comercial, foi desde logo excluída uma vez que atualmente não é possível relacionar as taxas presentes no simulador tendo em conta que estas apenas se encontram carregadas com a estrutura mercadológica dos produtos e não com o seu código pautal.

As duas últimas hipóteses, relativas à construção de uma base histórica e adoção da Tariffs, produzem resultados semelhantes, uma vez que ambas permitem detetar erros tanto do tipo 1 como do tipo 2. No entanto, as duas apresentam características e particularidades que permitem distingui-las em termos de exequibilidade (Tabela 9).

**Tabela 9 – Comparação de hipóteses de criação de ficheiro pautal**

	<b>Base Histórica</b>	<b>Tariffs</b>
<b>Fase Inicial</b>	Possibilidade de incorporar erros	Necessidade de atualização
<b>Informação</b>	Código Pautais para uma origem - informação	Códigos Pautais para 43 origens + informação
<b>Atualização</b>	Validar novos códigos pautais + simples	Introduzir novos códigos pautais – simples

Por um lado, a criação de um ficheiro pautal através de uma base histórica requer inicialmente a utilização da informação presente nas bases de dados dos despachos do passado, o que implicaria aceitar que erros não detetados nos anos anteriores fizessem parte do ficheiro criado.

Por outro lado, a utilização da Tariffs implica, numa fase inicial, um enorme trabalho de atualização através da introdução de centenas de novos códigos pautais não carregados ou cujas taxas aduaneiras diferem dentro das variantes a 6 dígitos.

Em relação à informação existente, a hipótese do histórico limita-se às importações que já existiram, o que significa que, nos casos em que existe mercadoria que apenas é importada de origens preferenciais, não é possível obter para essa situação a taxa de países terceiros nem, como consequência, os ganhos obtidos com a utilização de uma origem preferencial. Para

além disso, se um mesmo código pautal for importado sempre de uma mesma origem, não existirá na BD um termo de comparação em relação a um outra possível origem com taxas aduaneiras menores. Utilizando a Tariffs, estes problemas seriam resolvidos, tendo em conta que as taxas aduaneiras existem para 43 países mais comuns.

Quanto ao processo de atualização, a Tariffs requereria que sempre que mensalmente surgisse um caso de uma importação cujo código pautal não existisse, fosse introduzido esse código com taxas referentes aos 43 países, podendo representar uma tarefa demorada.

A atualização da base histórica, por sua vez, consistiria em verificar os conjuntos de códigos pautais e origens não existentes no histórico, o que se tornaria um processo aparentemente mais simples tendo em conta que seria apenas necessário validar uma taxa aduaneira aplicada a uma origem. É, no entanto, necessário ter em conta que, apesar da validação de códigos poder ser mais simples, poderão existir mais códigos para validar. Isto porque, os códigos são inseridos sempre a 10 dígitos e, caso surja uma nova importação com código com os mesmos seis dígitos iniciais terá sempre de ser validado, uma vez que não é possível afirmar que terá ou não a mesma taxa. Para além disso, com este tipo de atualização em que as taxas são validadas ao invés de ser introduzidas, existe o risco de quem audita poder validar taxas aduaneiras sem consultar a pauta aduaneira, confiando apenas na sua experiência.

Pode-se então concluir que a hipótese de utilização da Tariffs como ficheiro pautal, apesar do seu processo de atualização poder ser moroso, permite reunir um maior número de informação. Como tal, será a solução adotada como forma de auxiliar o processo de auditoria.

Tendo em conta as desvantagens referentes à atualização da Tariffs, será também criada uma base histórica para que, caso no futuro se verifique que o processo de introdução de taxas implica mais tempo do que o disponível para atualização de um ficheiro pautal, esta possa ser utilizada como substituta.

### 4.3. Relatórios

---

Os relatórios a elaborar têm como finalidade expressar a realidade da empresa em termos aduaneiros através de um conjunto de informações que demonstrem os resultados obtidos num determinado período de tempo. O seu objetivo passa, então, por traduzir e sintetizar a informação aduaneira presente na BD num formato possível de ser transmitido às várias áreas interessadas na Sonae.

Estes tipo de relatórios, ao compilar e definir claramente os custos associados aos direitos aduaneiros, permitirá ao Grupo ter um maior conhecimento sobre possíveis oportunidades de realização de negócios de importação a menores custos.

Os relatórios a ser criados foram definidos como sendo de dois tipos: gerais e por empresa. Enquanto os primeiros reunirão de uma forma global a informação aduaneira para ser utilizada pelo Departamento de Processos Aduaneiros, os segundos apresentarão a mesma

informação mais específica de cada empresa do Grupo de forma a serem distribuídos por cada uma delas.

Através destes relatórios deverá ser possível conhecer o número de DAUs, o valor aduaneiro, os direitos aduaneiros, as taxas aduaneiras médias e os ganhos obtidos por importações a taxa reduzida. Será importante ter esta informação por empresas, origens de importação, fornecedores, alfândegas e despachantes.

A emissão deste tipo de relatórios deverá ser possível de ser feita de forma semestral e anual, diferindo apenas no período de análise.

## 5. Protótipo desenvolvido

Após a análise de possibilidades de melhoria e partindo dos pressupostos assumidos até aqui, procedeu-se à construção e aplicação das soluções definidas. No presente capítulo será apresentado o protótipo desenvolvido e os resultados obtidos com a sua implementação. São representadas algumas das principais interfaces da ferramenta, sendo que as restantes se encontram no Manual de Instruções do protótipo (Anexo A).

### 5.1 Base de Dados anual

---

Foi introduzido em cada documento Excel anual, uma página inicial que servirá como *homepage* para a BD (Figura 6). A partir desta página é possível consultar a BD dos processos, auditar e emitir relatórios.



Figura 6 – Pagina inicial da BD anual de 2012

#### 5.1.1. Consulta

A consulta de BD reúne a informação relativa aos processos de importação das várias empresas do Grupo Sonae.

Todos os despachantes oficiais que trabalham atualmente para a empresa foram contactados no sentido de responderem às solicitações definidas no capítulo anterior relativas à adoção de um ficheiro tipo com os despachos realizados em cada mês.

Todos se mostraram disponíveis para avaliar a possibilidade de fornecer o tipo de informação requerida e no formato ideal, no entanto, até ao momento de entrega do presente relatório, ainda se encontravam em fase de ultimação da redefinição da forma como a informação é extraída do seu sistema informático. Como tal, os novos campos solicitados foram acrescentados à BD, mantendo-se em branco, a aguardar serem completados aquando a chegada de novos dados.

Assim, a BD atual possui, para além dos campos já existentes (secção 3.4), os novos campos acrescentados (secção 4.1.2).

### 5.1.2. Auditoria

O botão “Auditar” (Figura 6) permite filtrar os processos da BD cujos campos de “Verificar Taxa” são classificados de acordo com duas categorias:

- › “Inserir Taxa” – É atribuído aos processos cujo código pautal não se encontra carregado na Tariffs, impossibilitando que seja prevista uma taxa aduaneira.
- › “X” – Apresenta processos com possível erro, isto é, que apresentam diferenças entre a taxa aplicada e a taxa prevista. Durante a auditoria, quem está a auditar, deverá analisar estes casos, alterando o estado de “X” para:
  - “V” – Caso o processo não tenha erro, devendo ser acrescentada a devida justificação ao campo “Observações de Auditoria”.

Os casos mais frequentes são aqueles em que a origem no DAU não corresponde à origem recebida no ficheiro do despachante. Ou seja, o ficheiro vem com uma origem errada mas uma taxa correta, assinalando-se como erro dado que a taxa não corresponde àquela origem. Estes casos são justificados pelo facto do despacho ter sido objeto de revisão no que respeita à origem da mercadoria, sendo que essa alteração se fez apenas no sistema da alfândega e não é efetuada no sistema informático do despachante. Quando tal acontece, bastará corrigir a origem do ficheiro pela origem correta que vem no DAU.

Outra justificação possível para um processo ser introduzido nesta categoria poderá ser a de o fornecedor não poder emitir certificado de origem para um determinado produto.

- “ERRO” – Caso exista, de facto, erro na aplicação de taxas aduaneiras. Estes são os casos que merecem atenção e que serão devidamente investigados.

Os casos de “ERRO” são classificados com cor, tal como indicado na tabela 10.

**Tabela 10 – Código de cores utilizado nos despachos assinalados com ERRO**

Cor	Significado
Amarelo	Mercadoria mal despachada Efetuado pedido de reembolso
Verde	Mercadoria mal despachada. Pedido de reembolso deferido.
Bege	Mercadoria mal despachada. Efetuado pedido de reembolso logo após o despacho pelo despachante (Caução).
Azul	Mercadoria mal despachada Pedido de reembolso indeferido.
Púrpura	Mercadoria mal despachada. Pedido de reembolso indeferido. Recurso

A Figura 7 ilustra dois possíveis tipos de caso que são assinalados na auditoria. A primeira linha revela um processo cuja taxa aduaneira aplicada é mais elevada do que a prevista, sendo que, neste caso, tal se deve ao facto de não existir certificado de origem, pelo que será necessário analisar o processo e verificar o que ocorreu para o certificado não ter sido enviado ou validado.

A segunda linha mostra um exemplo em que o código pautal da mercadoria em causa não existe na Tariffs e, por isso, não é possível confirmar a taxa aplicada pelo despachante. Neste último caso, seria necessário consultar na pauta aduaneira a taxa correspondente ao código pautal da mercadoria em causa e adicionar essa informação à Tariffs (Ver secção 5.2).

Tx. Adv.	Previsão Tx. Adv.	Tx. TPT	Certificado de Origem	Verifica taxa	Verifica Certificado de Origem	Obs de Auditoria
9,70	3,30	9,70	-	X	Falta certificado	VER
2,7	FALSE	#N/A	Form A	Inserir Taxa		

**Figura 7 – Pormenor da BD com exemplos de despachos assinalados na auditoria**

### 5.1.3. Relatórios

É agora possível elaborar relatórios automaticamente, sendo que a informação foi distribuída entre relatórios do tipo geral e por empresa e entre versão anual e semestral, tal como definido no capítulo anterior (Figura 8).

Para além da informação já referida, os relatórios contemplam ainda uma secção com informação relativa a importações feitas de diferentes origens com taxas diferentes, o que permitirá alertar para possíveis oportunidades de importação da mesma mercadoria a taxas aduaneiras inferiores. Tendo em conta que a mercadoria é apenas classificada de acordo com o seu código pautal e que é possível que um mesmo código corresponda a diferentes produtos, não seria fiável assinalar todos os processos de códigos pautais iguais com taxas e origens diferentes. Como tal, para aumentar a probabilidade dos processos em análise corresponderem

ao mesmo artigo, será tido em conta também o importador, isto é, a empresa do grupo que realizou a importação.



Figura 8 – Página da BD anual de 2012 de Relatórios Gerais

De forma a ilustrar o tipo de relatórios possíveis de ser extraídos do sistema, apresenta-se no Anexo B e C um relatório anual geral de 2012 e um relatório do primeiro semestre de 2012 da Fashion Division.

## 5.2. Tariffs

A Tariffs foi então utilizada como ficheiro pautal, base de dados das taxas aduaneiras aplicadas aos vários códigos pautais. Seguindo os pressupostos já determinados, foi carregada e atualizada com centenas de novos casos, de forma a englobar todos os códigos pautais dos últimos dois anos (2012, 2013).

Para auxiliar a introdução de taxas aduaneiras, foi criado um formulário com os campos semelhantes aos encontrados na pauta de serviço (Figura 9). Assim, após o preenchimento da posição pautal, é preenchido a taxa de países terceiros, as taxas SPGA, SPGL e SPGE e as taxas de países com outra preferência ou acordo. Depois da introdução de todos os dados, o sistema associa o código pautal e as diferentes taxas aos 43 países mais comuns. Caso seja necessário introduzir um país para além do grupo de países mais comuns ou carregar uma taxa especial aplicadas, por exemplo, a perecíveis, é necessário fazê-lo manualmente.



Direção Logística Internacional - Processos Alfandegários  
International Logistics - Customs, Duties and Insurances

Figura 9 – Página da Tariffs de introdução de taxas aduaneiras

### 5.3 Resultados

De forma a ilustrar as potencialidades desenvolvidas, o protótipo foi aplicado às bases de dados anuais dos anos de 2012 e 2013. Para além das claras vantagens inerentes à melhor organização de informação e de elaboração de relatórios foi possível, através da automatização de auditoria, assinalar os despachos mal realizados e os consequentes custos adicionais inerentes a esses erros.

Em 2013 foram assinalados 8 casos com “X”, todos eles justificados. Em 2012 surgiram 31 despachos assinalados com “X” sendo que 9 (o correspondente a 0,14% do total de importações) se revelaram efetivamente como erros, representando um custo de 11.822 € (Tabela 11). Alguns destes casos já tinham sido encontrados em anteriores auditorias.

Tabela 11 – Despachos de 2012 assinalados com “Erro”

Origem	P. Pautal	Tx. Adv. (%)	Previsão Tx. Adv (%)	Diferença entre os Direitos Aduaneiros pagos e os Direitos Aduaneiro efetivamente devidos (€)
BANGLADESH	6110209900	9,60	0,00	397,41
BANGLADESH	6110209900	9,60	0,00	541,56
BANGLADESH	6109100000	9,60	0,00	866,57
MALASIA	9506290000	2,70	0,00	547,89
VIETNAME	4202221000	9,70	3,30	474,25
BANGLADESH	6104620000	9,60	0,00	3.499,82
COREIA DO SUL	7615109000	6,00	0,00	4.783,10
SRI LANKA	6204623990	12,00	9,60	563,53
PAQUISTAO	6406909090	3,00	0,00	148,20
				11.822,33

Destes despachos assinalados automaticamente, os seis primeiros correspondem a mercadoria mal despachada, sendo que nos primeiros cinco o reembolso já foi efetuado e no sexto o reembolso foi deferido.

No caso relativo à importação com origem da Coreia do Sul, a mercadoria não vinha acompanhada de certificado de origem nem foi possível solicitar posteriormente esse certificado dado que o fornecedor aparentemente deixou de exercer funções sem aviso prévio.

Em relação à importação do Sri Lanka, foi aplicada uma taxa de países terceiros, uma vez que não foi solicitado Form A na carta de crédito.

Por fim, o último despacho da tabela com origem do Paquistão, também não beneficiou de taxa reduzida porque o certificado de origem estava a ser emitido para um código pautal diferente daquele que estava a ser declarada na importação, situação que foi corrigida nos despachos seguintes tendo como base o mesmo fornecedor.

## 6. Considerações Finais

### 6.1. Conclusões

---

Os objetivos propostos para o projeto foram cumpridos. Foi construída uma ferramenta que permite gerir a informação relativa às operações aduaneiras da Sonae, auditar os despachos efetuados da mercadoria importada e produzir relatórios com a informação reunida.

Obtendo um maior número de dados dos procedimentos aduaneiros e num formato único, será agora possível dispor de mais informação e de informação uniformizada, o que se traduz num importante e claro aumento de conhecimento sobre, por um lado, a qualidade dos despachos efetuados pelas entidades responsáveis e, por outro lado, a forma como a mercadoria que chega de fora da União Europeia é importada e despachada.

A automatização dos procedimentos de auditoria de despachos permitiu transformar um mecanismo rudimentar baseado numa tarefa guiada pela intuição e experiência de quem audita num mecanismo automático. Para além disso, enquanto antes a auditoria cobria apenas pequenas amostras de despachos correspondentes a erros mais comuns, atualmente é possível fazer-se uma verificação integral dos despachos através de um ficheiro pautal que será permanentemente atualizado com os códigos pautais e taxas aduaneiras. Ao aplicar este procedimento à base de dados dos despachos de 2012 foi possível, com um clique, detetar 9 erros correspondentes a 11.822€ gastos adicionais para a empresa.

A elaboração de relatórios que sintetizam a informação relativa às operações aduaneiras permite que passe a existir um conhecimento interno sobre fatores que implicam maiores e menores gastos aduaneiros. Esta informação será transmitida às várias empresas do grupo Sonae, servindo como notificação e alerta para possíveis oportunidades de importações a mais baixo custo.

O protótipo desenvolvido foi aplicado às bases de dados dos despachos anuais correspondentes aos anos de 2010 a 2013 e encontra-se preparado para passar a ser utilizado pelo Departamento de Processos Aduaneiros.

Para além do referido, este trabalho permitiu ainda levantar questões sobre operações e atividades dos despachantes e das alfândegas que até aqui não tinham resposta, permitindo à empresa um maior entendimento sobre o processo de realização de operações aduaneiras.

### 6.2. Perspetivas Futuras

---

No futuro, dentro do contexto de desenvolvimento deste projeto, espera-se que seja encontrada uma forma de automatização do processo de atualização do ficheiro pautal utilizado para a auditoria de processos. O ideal seria que a Comissão Europeia disponibilizasse a pauta aduaneira em formato editável, tendo em conta que o formato *online*

atual não permite qualquer utilização para além de pesquisa e consulta. Tendo um ficheiro pautal permanentemente atualizado, garantia-se de uma forma absoluta a qualidade da aplicação de taxas à mercadoria importada.

Internamente e tendo em conta a enorme importância do código pautal na comercialização internacional, deverá ser avaliada a possibilidade de passar a tornar obrigatória a classificação de novos artigos segundo a sua posição pautal aquando a sua criação, bem como incluir uma cláusula no Contrato Geral de Fornecimento com a obrigatoriedade do fornecedor de indicar o código pautal dos seus produtos antes de os enviar. É o fornecedor e a empresa, muito mais que o despachante, que conhecem o seu produto e que, por isso, se apresentam com maior capacidade para o enquadrar na nomenclatura pautal de uma forma confiável. Ao assumir o controlo sobre esta classificação, a empresa poderia também controlar a qualidade da classificação pautal feita pelo despachante, evitando erros de despacho associados a classificações incorretas.

Todos os progressos conseguidos neste contexto passarão sempre por conseguir mais informação e informação com mais qualidade de forma a conquistar um maior conhecimento sobre os processos e, conseqüentemente, alcançar oportunidades de melhoria.

## Referências

Autoridade Tributária e Aduaneira. 2013a. “Pauta de Serviço – Nomenclaturas”. Acedido a 9 de Abril de 2013. <http://pauta.dgaiec.min-financas.pt/faqs/Nomencl.htm>

Autoridade Tributária e Aduaneira. 2013b. “Suspensões e Contingentes”. Acedido a 9 de Abril de 2013. <http://pauta.dgaiec.min-financas.pt/contingentessuspensoes>

Autoridade Tributária e Aduaneira. 2013c. “Importações Via Internet – Impostos – Produtos Mais Frequentes”. Acedido a 9 de Abril de 2013. <http://pauta.dgaiec.min-financas.pt/faqs/ImpViaInter.htm>

Autoridade Tributária e Aduaneira. 2013d. “Regimes Pautais”. Acedido a 13 de Abril de 2013. <http://pauta.dgaiec.min-financas.pt/NR/rdonlyres/16BE06AE-EE9F-4A4B-AC1E-6061BCA892A4/0/PARTE04.pdf>

Autoridade Tributária e Aduaneira. 2013e. “Manual da Origem das Mercadorias”. Acedido a 15 de Abril de 2013. [http://www.dgaiec.min-financas.pt/NR/rdonlyres/2C279C8C-DF94-4487-8949-D2B73BCA1750/0/Manual\\_Origem\\_I.pdf](http://www.dgaiec.min-financas.pt/NR/rdonlyres/2C279C8C-DF94-4487-8949-D2B73BCA1750/0/Manual_Origem_I.pdf)

Aicep Portugal Global. 2013a. “Internacionalizar”. Acedido a 15 de Abril de 2013. <http://www.portugalglobal.pt/PT/Internacionalizar/FAQ/Paginas/FAQ.aspx>

Aicep Portugal Global. 2013b. “Meios de pagamento”. Acedido a 15 de Abril de 2013. <http://www.portugalglobal.pt/PT/Internacionalizar/como/GuiadoExportador/OutrosAspectosRelevantes/Paginas/MeiosdePagamento.aspx>

Aicep Portugal. 2013c. “Glossário”. Acedido a 15 de Abril de 2013. <http://www.portugalglobal.pt/PT/Internacionalizar/Glossario/Paginas/Glossario.aspx>

Aicep Portugal Global. 2004. “Pagamentos Internacionais – Meios de Pagamento Utilizados no Comércio Internacional”. Acedido a 15 de Abril de 2013. <http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Detailhe.aspx?documentId={5D1FC026-A9C0-4EC8-8DC8-AD75BF817707}>

Ballou, Ronal H. 2004. “Business Logistics / Supply Chain Management”. 5ª ed. Pearson: Prentice Hall

Ballou, Ronal H. 2006. "The evolution and future of logistics and supply chain management". Case Western Reserve University. Acedido a 1 de Abril de 2013. <http://www.scielo.br/pdf/prod/v16n3/a02v16n3.pdf>

Council of Logistics Management. 2006. “Supply Chain and Logistics Terms and Glossary”. Acedido a 18 de Março de 2013. <http://www.logisticsservicelocator.com/resources/glossary03.pdf>

EUR-Lex. 2008. "Jornal Oficial nº L145". Acedido a 15 de Abril de 2013.  
<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2008:145:0001:01:PT:HTML>

Ferrante, José Carlos. 2009. "Logística e a Gestão da Cadeia de Suprimentos - Uma arma verdadeiramente competitiva." Revista Embanews.

Freitas, Henrique e Jean Moscarola. "Gestão de Informação – Da observação à decisão: métodos de pesquisa e de análise quantitativa e qualitativa de dados. Acedido a 18 de Abril de 2013. [http://faunativa.com.br/downloads/pesquisa/analise\\_estatistica.pdf](http://faunativa.com.br/downloads/pesquisa/analise_estatistica.pdf)

Henriques, Gonçalo. 2010 "Barreiras Logísticas à internacionalização – Uma revisão da literatura". Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Acedido a 2 de Abril de 2013. <http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/44708/2/GONALO%20HENRIQUES.pdf>

Lloyd, John. 2011. "Identifying Key Components of Business Intelligence Systems and Their Role in Managerial Decision making". University of Oregon. Acedido a 22 de Maio de 2013 <https://scholarsbank.uoregon.edu/xmlui/bitstream/handle/1794/11389/Lloyd-2011.pdf?sequence=1>

Ministério das Finanças e da Administração Pública. 2007. "Manual da Declaração Aduaneira de Importação"

Olszak, Celina M. e Ewa Ziemba. 2007. "Approach to Building and Implementing Business Intelligence Systems". Interdisciplinary Journal of Information, Knowledge, and Management. Acedido a 22 de Maio de 2013 <http://www.ijikm.org/Volume2/IJIKMv2p135-148Olszak184.pdf>

Ranjan, Jayanthi. 2009. "Business Intelligence: Concepts, Components, Techniques and Benefits". Journal of Theoretical and Applied Information Technology . Acedido a 22 de Maio de 2013 [http://accopedia.com/images/BI\\_papaer.pdf](http://accopedia.com/images/BI_papaer.pdf)

Rocha, Paulo Cesar Alves. 2008. "Logística & Aduana". 3ª ed. São Paulo: Yone Silva Pontes

Silva, Luiz Augusto Tagliacollo. 2008. "Logística no Comércio Exterior". 2ª ed. São Paulo: Yone Silva Pontes

Sonae. 2013a. "Sonae – Áreas de negócio.". Acedido a 18 de Março de 2013 <http://www.sonae.pt/pt/sonae/areas-de-negocio/>

Sonae. 2013b. "Sonae - História". Acedido a 18 de Março de 2013. <http://www.sonae.pt/pt/sonae/historia/>.

Sonae. 2013c. "Soane – Comunicado de resultados 2012" Acedido a 18 de Março de 2013. <http://www.sonae.pt/pt/investidores/dados-financeiros/>

Sousa, Paulo Teixeira de. "Logística Interna para empresas prestadoras de serviço". Acedido a 28 de Março de 2013. <http://guialog.com.br/ARTIGO350.htm>.

Stackowiak, R., Rayman, J. e Greenwald, R.. 2007. "Oracle Data Warehousing and Business Intelligence Solutions". Wiley Publishing, Inc, Indianapolis.

União Europeia. 2013. "Domínios de Intervenção da União Europeia – Uma Europa sem fronteiras: o mercado único". Acedido a 2 de Abril de 2013. [http://europa.eu/pol/singl/index\\_pt.htm](http://europa.eu/pol/singl/index_pt.htm)

World Customs Organization. 2013. "World Customs Organization" Acedido a 12 de Abril de 2013. <http://www.wcoomd.org/en/about-us/what-is-the-wco.aspx>

## ANEXO A: Manual de Instruções do Protótipo

SONAE



Manual de Instruções

Gestão de  
informação aduaneira

## Índice

I. Base de dados Anual	53
1. Consultar BD	53
1.1 BD_Despachantes	53
1.2 Notas	55
2. Auditoria	55
3. Relatórios	58
3.1 Relatórios Gerais	58
3.2. Relatórios por empresa	58
II. Tariffs	59
1. Introduzir Taxa	59
2. Consultar Taxas	62

A gestão de informação aduaneira é feita através de dois ficheiros Excel:

## I. Base de Dados Anual



## II. Tariffs



# I. Base de dados Anual

## 1. Consultar BD

### 1.1. BD\_Despatchantes



Direção Logística Internacional – Processos Aduaneiros  
International Logistics – Customs, Duties and Insurances

Despachante	Procº/Booking	Ano	Mês	Data Procº	Alfândega	Nº DAU / DS	Data DAU / DS	Refº Importador	Fornecedor	Importador
Rangel	54330	2012	Setembro	01-09-2012	AEROPORTO LISBOA	24147805	17-08-2012	REF. 21328/AGQ	ELITEX (ASIA) LTD	FASHION DIVISION, S.A
Rangel	54329	2012	Setembro	01-09-2012	AEROPORTO LISBOA	24148106	17-08-2012	REF. 21328/AGQ	ELITEX (ASIA) LTD	FASHION DIVISION, S.A
Rangel	51531	2012	Março	07-03-2012	ALVERCA	20325809	08-03-2012	REF. 18910/SEP	TEX LINE ASSOCIATES PTE LTD	FASHION DIVISION, S.A
Rangel	51839	2012	Abril	05-04-2012	ALVERCA	20448987	10-04-2012	REF. 18711/SE	ARAB LAB - THE EXPO 2012	MODELO CONTINENTE HFERMERCAD
Rangel	51839	2012	Abril	05-04-2012	ALVERCA	20448987	10-04-2012	REF. 18711/SE	ARAB LAB - THE EXPO 2012	MODELO CONTINENTE HFERMERCAD
Rangel	50255	2012	Janeiro	06-01-2012	MARITIMA LISBOA	20026102	06-01-2012	REF. 18094/MAF	DALIAN HUJUAN FOOD CO.LTD	MODELO CONTINENTE HFERMERCAD
Rangel	52706	2012	Maió	23-05-2012	MARITIMA LISBOA	20709843	24-05-2012	REF. 19644/MC	DALIAN HUJUAN FOOD CO.LTD	MODELO CONTINENTE HFERMERCAD
Rangel	55168	2012	Setembro	22-09-2012	AEROPORTO LISBOA	24774938	24-09-2012	REF. 21764/MEG	SOLEHE BROTHERS INDUSTRIES - MANUF. & EXPORTERS OF SHORTS OF	MODELO CONTINENTE INTERNACIONA
Rangel	55743	2012	Outubro	22-10-2012	AEROPORTO LISBOA	25283448	23-10-2012	REG. 22078/MTS	ELLEDI (M) SON BHD	MODELO CONTINENTE INTERNACIONA
Coelho	4707/112	2012	Outubro	15-10-2012	SINES	20319628	15-10-2012	/AF	DAEWOO ELECTR. MANUFACTURING-ESPAÑA, S.A.	MODELO CONTINENTE INTERNACIONA
Rangel	51732	2012	Abril	02-04-2012	AEROPORTO LISBOA	00048	02-04-2012	REF. 19400/SFF	SHEICO (GROUP) CO.,LTD	SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGO
Coelho	1441/112	2012	Março	27-03-2012	SINES	20088734	27-03-2012	1895V/SFF	T.K.CHIN COMPANY LTD	SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGO
Coelho	1631/112	2012	Abril	16-04-2012	SINES	20106710	16-04-2012	19082/SFF	T.K.CHIN COMPANY LTD	SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGO
Coelho	1632/112	2012	Abril	16-04-2012	SINES	20107442	16-04-2012	19143/SFF	QBAS CO.LTD	SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGO
Coelho	2147/112	2012	Maió	10-05-2012	SINES	20137519	10-05-2012	19509/SFF	T.K.CHIN COMPANY LTD	SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGO
Coelho	2668/112	2012	Junho	12-06-2012	SINES	20183204	12-06-2012	19871/SFF	T.K.CHIN COMPANY LTD	SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGO
Coelho	4425 (2012)	2012	Agosto	17-08-2012	MARITIMA LISBOA	21132412	17-08-2012	20474/IAF	HISENSE INTERNATIONAL (HK) CO.LTD.	WORTEN EQUIPAMENTOS PARA O LAI

Figura 10 - Interface BD\_Despatchantes

#### 1.1.1. Introdução de dados na BD\_despachantes

Mensalmente, aquando a receção do ficheiro mensal por parte do despachante, deve transferir-se os dados nele contidos para a base de dados anual. Os dados devem ser copiados para as respetivas colunas, preenchendo o campo relativo ao Despachante e arrastando as fórmulas dos seguintes campos:

- > “Semestre”
- > “Concatenate”
- > “Contar DAU/DS”
- > “Importador.”
- > “Previsão Tx. Adv”
- > “Tx. TPT”
- > “Certificado de Origem”
- > “Verifica taxa”
- > “Verifica Certificado de Origem”
- > “Direitos Aduaneiros a TPT”
- > “Ganhos com Tx Reduzida”
- > “Fatura”

É necessário ter em conta que o nome dos importadores pode diferir em pequenas minúcias como vírgulas, pontos e espaços. Como é possível ver no caso seguinte, o mesmo importador foi enviado em diferentes despachos como se de três importadores se tratasse:

MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.  
MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA  
MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS,S.A.

Este simples pormenor faria com que não fosse possível elaborar relatórios fidedignos com os dados de importador. Como tal, a coluna “Importador.” traduz os dados da coluna “Importador” numa sigla com base na tabela 9 da sheet Aux. Assim, por exemplo, tendo em conta que a MCH surge com três designações diferentes, todas deverão constar na tabela 9. A sigla não deverá ser alterada tendo em conta ser a utilizada no código de programação para elaboração de relatórios.

**Tabela 12 - Sigla de Importadores (Tabela 9 da Sheet Aux)**

Importadores	Sigla
FASHION DIVISION, S.A.	FD
MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.	MCH
MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA	MCH
MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS,S.A.	MCH
MODELO CONTINENTE INTERNATIONAL TRADE, S.L.	MCIT
MODELO CONTINENTE INTERNATIONAL TRADE, SA	MCIT
MODELO-DIST.MAT.CONST.SA-MAX-MAT VIA RAPIDA	MM
SDSR – SPORTS DIVISION SR, S.A.	SDSR
SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTICOS DE DESPORTO, S.A.	SZ
WORTEN EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A.	W
WORTEN ESPAÑA DISTRIBUCIÓN, S.L.	WES

Sempre que a coluna “Importador.” apresenta erro, tal significa que a designação com que o importador vem representado não se encontra na tabela, devendo ser acrescentado na mesma.

A mesma situação acontece com o nome dos fornecedores. No entanto, neste caso, dado o enorme número de fornecedores, não existe uma tabela auxiliar, sendo que a uniformização deverá ser feita verificando, por filtro, se um fornecedor surge escrito de formas diferentes.

Esta tarefa de garantir a uniformização do nome do importador e fornecedor deverá ser assegurada até aos despachantes darem uma resposta definitiva quanto à possibilidade de a realizarem.

## 1.2. Notas



Direção Logística Internacional – Processos Aduaneiros  
International Logistics – Customs, Duties and Insurances

### Notas:

1. Despachante Coelho só disponibilizou dados para a *ELITEK (ASIA) LTD* entre Setembro de 2009 a Abril de 2010 por impossibilidade de sistema informático.
2. **Atenção:** Como cada despachante digita o nome do fornecedor à sua própria maneira, é necessário tem em atenção as várias designações possíveis, p.e., "ELLEDI (M) SDN.BHD" ou "ELLEDI (M) SDN.BHD." ou "ELLEDI (M) SDN BHD".
3. Falta info dos restantes despachantes espanhóis - a aguardar
4. IVA efetivo a partir de Nov/12 (PT)

### Estado:

X	Processo com possível erro
Inserir Taxa	Processo cujo mercadoria é classificada com um código pautal não existente na BD
V	Processo classificado anteriormente com "X" que não continha erro
ERRO	Processo classificado anteriormente com "X" que continha erro

### ERRO:

Amarelo	Mercadoria mal despachada. Efetuado pedido de reembolso
Verde	Mercadoria mal despachada. Pedido de reembolso diferido.
Verde escuro	Mercadoria mal despachada. Efetuado pedido de reembolso logo após o despacho pelo despachante (Caução).
Azul	Mercadoria mal despachada. Pedido de reembolso indeferido.
Púrpura	Mercadoria mal despachada. Pedido de reembolso indeferido. Recurso.

BD\_Despachantes Notas

Figura 11 - Interface Notas

## 2. Auditoria

Na BD existem os seguintes campos relacionados com a auditoria:

- › “Previsão da Taxa Aduaneira” que permite que cada processo tenha, para além da taxa que foi aplicada, uma taxa prevista com base nas taxas da Tariffs.
- › “Taxa a TPT” que devolve a taxa de países terceiros, correspondendo à maior taxa encontrada para a posição pautal da mercadoria de um dado processo. Trata-se de um campo útil, no sentido em que permite calcular os ganhos que existem com a importação a partir de origens preferenciais.
- › “Verifica Taxa” que corresponde à comparação da taxa aduaneira aplicada pelo despachante com a “Previsão de Taxa Aduaneira” obtida.

Este estado tem em conta as Amostras, que são casos que por norma não beneficiam de taxa reduzida. Este é um facto já previsto aquando a negociação, pelo que não corresponde a um erro. As Amostras são detetadas pelo facto de conterem a sigla “MJC” no final da referência do importador.

Na verificação da taxa é ainda considerada uma lista de fornecedores que, apesar de se encontrarem dentro de um país que deveria beneficiar de taxas reduzidas, não reúnem as condições para emitir certificado de origem. Esta lista contém, atualmente, apenas três fornecedores (PT Insera Sena, Eusebio Sporting CO e DDK Group CO) mas é possível adicionar mais na tabela 7 da sheet Aux. Como também já é do conhecimento da empresa que estes fornecedores não podem emitir certificado de origem, também não interessaria assinalar estes casos como erro.

- › “Verifica Certificado de Origem” que permite verificar se no novo campo de documentos existe certificado de origem preferencial, assinalando os casos em que a origem da importação pertence a um grupo de países com preferência e não foi enviado o certificado de origem. Este campo auxilia o anterior no sentido em que permite rapidamente justificar diferenças de taxa quando estas se devem à ausência de prova de origem.

De acordo com o código de documento presente na coluna Documentos, o Certificado de Origem é classificado como:

- N861 – Certificado de Origem Universal
  - N862 – Declaração de Origem
  - N864 – EUR.2
  - N865 – Form A
  - N018 - ATR
- › “Observações de Auditoria” que será utilizado por quem audita para anotar o que for necessário.

O botão “Auditar” da página inicial da BD permite filtrar os processos cujos campos de “Verificar Taxa” são classificados de acordo com duas categorias:

- › “Inserir Taxa” – É atribuído aos processos que cujo código pautal não se encontra carregado na Tariffs, impossibilitando que seja prevista uma taxa aduaneira.
- › “X” – Apresenta processos com possível erro, isto é, que apresentam diferenças entre a taxa aplicada e a taxa prevista. Durante a auditoria, quem está auditar, deverá analisar estes casos, alterando o estado de “X” para:
  - “V” – Caso o processo não tenha erro, devendo ser acrescentada a devida justificação ao campo “Observações de Auditoria”.

Os casos mais frequentes são aqueles em que a origem no DAU não corresponde à origem recebida no ficheiro do despachante. Ou seja, o ficheiro vem com uma origem errada mas uma taxa correta, assinalando-se como erro dado que a taxa não corresponde àquela origem. Estes casos são justificados pelo facto do despacho ter sido objeto de revisão no que respeita à origem da mercadoria, sendo que essa alteração se fez apenas no sistema da alfândega e não é efetuada no sistema informático do

despachante. Quando tal acontece, bastará corrigir a origem do ficheiro pela origem correta que vem no DAU.

Outra justificação possível para um processo ser introduzido nesta categoria poderá ser porque o fornecedor não poder emitir certificado de origem para um determinado produto.

- “ERRO” – Caso exista, de facto, erro na aplicação de taxas aduaneiras. Estes são os casos que merecem atenção e que serão devidamente investigados.

Os casos de “ERRO” devem ser sublinhados manualmente através de uma classificação de cor, tal como indicado na tabela 2.

**Tabela 13 – Código de cores utilizado nos despachos assinalados com ERRO**

Cor	Significado
Amarelo	Mercadoria mal despachada Efetuado pedido de reembolso
Verde	Mercadoria mal despachada. Pedido de reembolso diferido.
Bege	Mercadoria mal despachada. Efetuado pedido de reembolso logo após o despacho pelo despachante (Caução).
Azul	Mercadoria mal despachada Pedido de reembolso indeferido.
Púrpura	Mercadoria mal despachada. Pedido de reembolso indeferido. Recurso

A Figura 3 ilustra dois possíveis tipos de caso que são assinalados na auditoria. A primeira linha revela um processo cuja taxa aduaneira aplicada é mais elevada do que a prevista, sendo que, neste caso, tal se deve ao facto de não existir certificado de origem, pelo que será necessário analisar o processo e verificar o que ocorreu para o certificado não ter sido enviado ou validado.

A segunda linha mostra um exemplo em que o código pautal da mercadoria em causa não existe na Tariffs e, por isso, não é possível confirmar a taxa aplicada pelo despachante. Neste último caso, seria necessário consultar na pauta aduaneira a taxa correspondente ao código pautal da mercadoria em causa e adicionar essa informação à Tariffs (ver secção II).

Tx. Adv.	Previsão Tx. Adv	Tx. TPT	Certificado de Origem	Verifica taxa	Verifica Certificado de Origem	Obs de Auditoria
9,70 2,7	3,30 FALSE	9,70 #N/A	- Form A	X Inserir Taxa	Falta certificado	VER

**Figura 12 – Pormenor da BD com exemplos de despachos assinalados na auditoria**

### 3. Relatórios

Através do menu de relatórios, é possível elaborar relatórios gerais ou por empresa, anuais ou semestrais. Só é possível emitir relatórios anuais quando existir na BD despachos de todos os meses do ano, da mesma forma que só é possível emitir relatórios semestrais quando existir dados relativos a todos os seis meses correspondentes.

#### 3.1. Relatórios Gerais



Figura 13 - Interface Relatórios Gerais

#### 3.2. Relatórios por empresa



Figura 14 - Interface relatórios por empresa

## II. Tariffs

### 1. Introduzir Taxa

De forma a ilustrar o processo de introdução de taxas será ilustrado o processo partindo do exemplo seguinte:

Origem	Preferência	P. Pautal	Designação	Peso	Unidade	Tx. Esp.	Tx. Adv.	Previsão Tx. Adv.	Tx. TPT	Certificado de Origem	Verifica taxa
CHINA	200	0303896500	TAMBORIL CONGELADO	8.950,00	KG		11,50	FALSE	#N/A	Form A	Inserir Taxa

Figura 15 - Exemplo de despacho sem taxa prevista

Está-se perante uma importação da China com o HS Code 0303896500. Primeiro, deve ser pesquisado na pauta de serviço o código a 6 dígitos (030389):

Código ou texto: 030389    Data: 20130620    Pesquisar

Resultados da pesquisa relativa ao código/texto 030389 para a data 2013-06-20. [Notas do capítulo 3 Voltar...](#)

Código	Designação das Mercadorias
0303 89 00 00	---Outros :
<a href="#">0303 89 10 00</a>	---De água doce
0303 89 21 00	---Outros :
0303 89 21 00	----Peixes do género Euthynnus, exceto o bonito (Euthynnus (Katsuwonus) pelamis) referido na subposição 0303 43 :
<a href="#">0303 89 21 00</a>	----Destinados à fabricação industrial dos produtos da posição 1604
<a href="#">0303 89 29 00</a>	----Outros
0303 89 31 00	----Cantarihos (Sebastes spp.) :
<a href="#">0303 89 31 00</a>	----Da espécie Sebastes marinus
0303 89 39 00	----Outros :
<a href="#">0303 89 39 10</a>	----da espécie Sebastes mentella
<a href="#">0303 89 39 90</a>	----Outros
<a href="#">0303 89 40 00</a>	----Peixes da espécie Orcynopsis unicolor
<a href="#">0303 89 45 00</a>	----Anchovas (Engraulis spp.)
<a href="#">0303 89 50 00</a>	----Das espécies Dentex dentex e Pagellus spp.
<a href="#">0303 89 55 00</a>	----Dourada (Sparus aurata)
<a href="#">0303 89 60 00</a>	----Xaputas (Brama spp.)
<a href="#">0303 89 65 00</a>	----Tamboril (Lophius spp.)
0303 89 70 00	----Maruca (Genypterus blacodes) :
<a href="#">0303 89 70 10</a>	----Destinados à transformação
<a href="#">0303 89 70 90</a>	----Outros

[próximos...](#) [mais...](#)

Figura 16 - Resultados obtidos na pauta de serviço para a pesquisa do HS Code 030389

Dos resultados obtidos, devem ser verificados todos os casos no sentido de entender se as taxas aplicadas são sempre iguais. Em caso afirmativo, o código pautal pode ser introduzido a 6 dígitos. Neste caso, no entanto, tal não aconteceu. Por exemplo, o código 0303894000 e o 0303893100 têm taxas diferentes (Figura 8).

Código: 0303894000 Data: 20130620 Pesquisar

Resultados da pesquisa relativa ao código 0303894000 para a data 2013-06-20. Voltar...

**Direitos Aduaneiros e outras imposições / Informações Complementares**

**Descrição:**  
Peixes da espécie *Orcynopsis unicolor*

**Importação, Unidade Suplementar, Informações Complementares:**  
[VETCT](#) (CD624) (excl: [AD](#) [CH](#) [FO](#) [IS](#) [LI](#) [NO](#) [SM](#)) [CPINN](#) (CD590) [CIAJP](#) [JP](#) (CD611)

**Exportação:**  
[CPINN](#) (CD590)

**IVA, Impostos Especiais sobre o Consumo, Contribuição de Serviço Rodoviário e Imposto sobre Veículos:**  
IVA: 6 %; 1931; 1960; 1961; IVA-MAD: 5 %; 1931; 1960; 1961; IVA-ACR: 4 %; 1931; 1960; 1961;

**Direitos Anti-dumping e/ou de Compensação:**

**Taxas dos direitos aplicáveis a Países Terceiros (S-Suspensão K-Contingente):**  
[TPT](#) 10 %

**SPG:**  
[SPGA](#)- : 0 % (excl: [MM](#)) [SPGL](#)- : 3.5 % ([TMS47](#)) [SPGE](#)- : 0 %

**ABH(AL,BA,ME,XK,XS),AD,CL,CH,EEA(IS,NO,LI),EPA,FO,HR,IL,KR,LOMB,MCH(EG,JO,LB,SY),MD,MGB (DZ,MA,TN),MK,MX,PK,PS,SM,TR,XC,XL,ZA(S-Suspensao,K-Contingente,P-Tecto):**  
[UAD](#)- : [SM](#) : 0 % [XC](#) [XL](#)-S : 0 % [EPA](#) [ESA](#) [LOMB](#) [AD](#) [AL](#) [BA](#) [CL](#) [DZ](#) [EG](#) [FO](#) [HR](#) [IL](#) [KR](#) [LB](#) [MA](#) [MD](#) [ME](#) [MK](#) [MX](#) [PE](#) [PG](#) [PS](#) [TN](#) [TR](#) [XS](#)- : 0 % [CARI](#)- : 0 % (excl: [HT](#)) [EEA](#)- : 2.2 % ([CD303](#)) [IS-PRP F411](#) ([CD240](#)) ([CD303](#)) [IS](#)- : 0.6 % [F499](#) ([CD303](#)) [TR-PRP F411](#) ([CD238](#)) [TR](#)- : 0 % [F499](#) [FK](#)-K : 0 % (09.1914) ([CD527](#)) [NO](#)-K : 0 % (09.0726)

Figura 17 – Resultados da pauta de serviço para os HS Codes 0303894000 e 0303893100

Como tal, o código deve ser pesquisado a 8 dígitos (03038965), realizando o mesmo procedimento, isto é, verificar se todos os resultados obtidos têm as mesmas taxas. Em caso afirmativo, o código pode ser introduzido a 8 dígitos; caso contrário, é introduzido a 10 dígitos (0303896500). Neste caso, só existe um resultado a 8 dígitos, portanto o código será introduzido dessa forma.

Código: 0303896500 Data: 20130620 Pesquisar

Resultados da pesquisa relativa ao código 0303896500 para a data 2013-06-20. Voltar...

**Direitos Aduaneiros e outras imposições / Informações Complementares**

**Descrição:**  
Tamboril (*Lophius spp.*)

**Importação, Unidade Suplementar, Informações Complementares:**  
[VETCT](#) (CD624) (excl: [AD](#) [CH](#) [FO](#) [IS](#) [LI](#) [NO](#) [SM](#)) [CPINN](#) (CD590) [CIAJP](#) [JP](#) (CD611)

**Exportação:**  
[CPINN](#) (CD590)

**IVA, Impostos Especiais sobre o Consumo, Contribuição de Serviço Rodoviário e Imposto sobre Veículos:**  
IVA: 6 %; 1931; 1960; 1961; IVA-MAD: 5 %; 1931; 1960; 1961; IVA-ACR: 4 %; 1931; 1960; 1961;

**Direitos Anti-dumping e/ou de Compensação:**

**Taxas dos direitos aplicáveis a Países Terceiros (S-Suspensão K-Contingente):**

- [TPT](#) 15 %
- SPG:**  
[SPGA](#)- : 0 % (excl: [MM](#)) [SPGL](#)- : 11.5 % [SPGE](#)- : 0 %
- ABH(AL,BA,ME,XK,XS),AD,CL,CH,EEA(IS,NO,LI),EPA,FO,HR,IL,KR,LOMB,MCH(EG,JO,LB,SY),MD,MGB (DZ,MA,TN),MK,MX,PK,PS,SM,TR,XC,XL,ZA(S-Suspensao,K-Contingente,P-Tecto):**  
[UAD](#)- : [SM](#) : 0 % [XC](#) [XL](#)-S : 0 % [EPA](#) [ESA](#) [LOMB](#) [AD](#) [AL](#) [BA](#) [CL](#) [DZ](#) [EG](#) [FO](#) [HR](#) [IL](#) [KR](#) [LB](#) [MA](#) [MD](#) [ME](#) [MK](#) [MX](#) [PE](#) [PG](#) [PS](#) [TN](#) [TR](#) [XS](#)- : 0 % [CARI](#)- : 0 % (excl: [HT](#)) [EEA](#)- : 4.5 % [KR](#)- : 10 % [FK](#)-K : 0 % (09.1914) ([CD527](#))

Figura 18 - Resultados da pauta de serviço para o HS Code 0303896500

O menu de introdução de taxas tem um formulário com os campos semelhantes aos encontrados na pauta de serviço, sendo preenchidos tal como indicado na figura 10.

Ao utilizar o formulário de introdução de taxas, as taxas ficam associadas a um conjunto de 43 países mais comuns (tabela 3). Caso se pretenda introduzir uma origem diferentes das presentes na tabela, o código do país deve ser acrescentado manualmente.

**Tabela 14 - Grupo de países comuns**

<b>Código</b>	<b>País</b>	<b>Código</b>	<b>País</b>
<b>AE</b>	United Arab Emirates	<b>MR</b>	Mauritania
<b>AO</b>	Angola	<b>MX</b>	Mexico
<b>AR</b>	Argentina	<b>MY</b>	Malaysia
<b>BD</b>	Bangladesh	<b>MZ</b>	Mozambique
<b>BR</b>	Brazil	<b>NG</b>	Nigeria
<b>CH</b>	Switzerland	<b>NO</b>	Norway
<b>CN</b>	China	<b>NP</b>	Nepal
<b>CR</b>	Costa Rica	<b>PH</b>	Philippines
<b>DZ</b>	Algeria	<b>PK</b>	Pakistan
<b>EG</b>	Egypt	<b>RU</b>	Russia
<b>HK</b>	Hong Kong	<b>SA</b>	Saudi Arabia
<b>ID</b>	Indonesia	<b>SG</b>	Singapore
<b>IL</b>	Israel	<b>SN</b>	Senegal
<b>IN</b>	India	<b>TH</b>	Thailand
<b>JP</b>	Japan	<b>TN</b>	Tunisia
<b>KE</b>	Kenya	<b>TR</b>	Turkey
<b>KH</b>	Cambodia	<b>TW</b>	Taiwan
<b>KR</b>	Korea, South	<b>US</b>	United States
<b>KZ</b>	Kazakhstan	<b>VE</b>	Venezuela
<b>LK</b>	Sri Lanka	<b>VN</b>	Vietnam
<b>MA</b>	Morocco	<b>ZA</b>	South Africa
<b>MG</b>	Madagascar		

É sempre obrigatório introduzir a taxa TPT mas não é obrigatório introduzir os restantes campos. Caso algum campo do ponto 2 seja deixado em branco, é lhe atribuída a taxa TPT. Os campos “exc” devem ser preenchidos tal como na pauta com a sigla dos países que são excluídos do regime preferencial. Neste exemplo, o país Mianmar (MM) é excluído do SPGA (Figura 9), no entanto, como não se trata de uma origem comum, não é necessário preencher o campo de “exc” no formulário.

Caso algum campo do ponto 3 seja deixado em branco, é lhe atribuída a taxa TPT ou a taxa de um regime preferencial caso o país tenha esse benefício. Assim, neste caso, não foi preenchido o campo do Chile (CH), sendo que a este lhe foi atribuída a taxa de países terceiros, nem o campo da África do Sul (ZA), sendo que lhe foi atribuída a taxa SPGL.

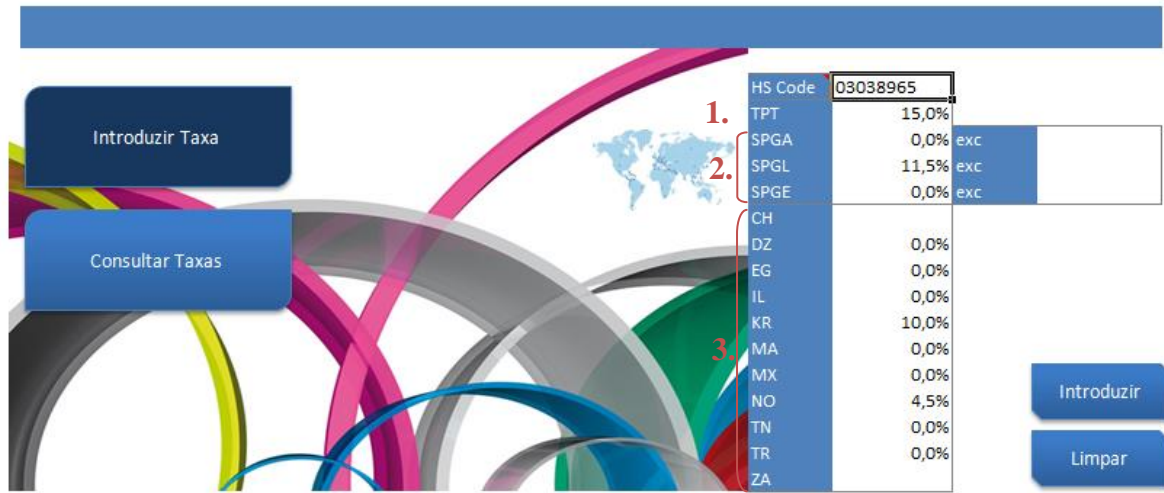


Figura 19 - Interface Introduzir Taxa

## 2. Consultar Taxas

Em “Consultar de Taxas” é possível aceder às sheets “Tariffs” onde estão os códigos pautais associados às taxas aduaneiras:

VAT (%)	Anti dumping and / or Compensation Rights	Ad valorem Taxes Normal Tax	Import (%) Extra Tax	Specific Import Taxes				Limits				Notes	VAT (%)	Anti dumping and / or Compensation Rights	Ad valorem Taxes Normal Tax	Import (%) Extra Tax	VAT (%)		
				Value	Currency	Units	Value	Min	Units	Value	Max							Units	
240120	23,0%	-	18%				0,220	EUR	kg	0,240	EUR	kg	23,0%	-	15%				
240130	23,0%	-	11%				0,220	EUR	kg	0,560	EUR	kg	23,0%	-	4%				
240210	23,0%	-	26%										23,0%	-	9%				
240220	23,0%	-	58%										23,0%	-	40%				
240290	23,0%	-	58%										23,0%	-	40%				
240310	23,0%	-	75%										23,0%	-	52%				
240391	23,0%	-	17%										23,0%	-	12%				
240399	23,0%	-	42%										23,0%	-	29%				
281122	23,0%	-	0%										23,0%	-	0%				
310100	23,0%	-	0%										23,0%	-	0%				
310210	23,0%	-	7%										23,0%	-	0%				
310221	23,0%	-	7%										23,0%	-	0%				
310229	23,0%	-	7%										23,0%	-	0%				
310230	23,0%	-	7%										23,0%	-	0%				
310240	23,0%	-	7%										23,0%	-	0%				
310250	23,0%	-	7%										23,0%	-	0%				
310260	23,0%	-	7%										23,0%	-	0%				
310280	23,0%	-	7%										23,0%	-	0%				
310290	23,0%	-	7%										23,0%	-	0%				
310310	23,0%	-	5%										23,0%	-	1%				
310390	23,0%	-	0%										23,0%	-					
310420	23,0%	-	0%										23,0%	-					
310430	23,0%	-	0%										23,0%	-					
310490	23,0%	-	0%										23,0%	-					
310510	23,0%	-	7%										23,0%	-	3%				
310520	23,0%	-	7%										23,0%	-	3%				
310530	23,0%	-	7%										23,0%	-	3%				
310540	23,0%	-	7%										23,0%	-	3%				
310551	23,0%	-	7%										23,0%	-	3%				
310559	23,0%	-	7%										23,0%	-	3%				
310560	23,0%	-	9%										23,0%	-	0%				
310590	23,0%	-	7%										23,0%	-	3%				
320110	23,0%	-	0%										23,0%	-					
320120	23,0%	-	3%										23,0%	-	0%				
320190	23,0%	-	6%										23,0%	-	0%				

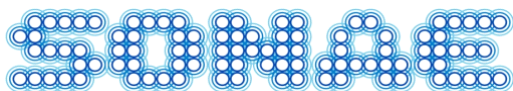
Figura 20 - Interface Consultar Taxas (Sheet Tariffs)

E à sheet “Group of countries” onde estão os códigos pautais associados aos países:

	Tariff #1	Tariff #2
95030030	DZ,AR,BR,CN,CR,HK,IN,ID,JP,KZ,MY,MX,MA,NG,NO,PK,PH,RU,SA,SG,ZA,LK,CH,TW,TH,TN,AE,US,VE,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR	
95030035	HK,JP,SG,TW,US,CN,CA	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VN
95030039	DZ,AR,BR,CN,CR,HK,IN,ID,JP,KZ,MY,MX,MA,NG,NO,PK,PH,RU,SA,SG,ZA,LK,CH,TW,TH,TN,AE,US,VE,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR	
95030041	HK,JP,SG,TW,US,CN,CA	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VN
95030049	DZ,AR,BR,CN,CR,HK,IN,ID,JP,KZ,MY,MX,MA,NG,NO,PK,PH,RU,SA,SG,ZA,LK,CH,TW,TH,TN,AE,US,VE,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR	
95030055	DZ,AR,BR,CN,CR,HK,IN,ID,JP,KZ,MY,MX,MA,NG,NO,PK,PH,RU,SA,SG,ZA,LK,CH,TW,TH,TN,AE,US,VE,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR	
95030061	DZ,AR,BR,CN,CR,HK,IN,ID,JP,KZ,MY,MX,MA,NG,NO,PK,PH,RU,SA,SG,ZA,LK,CH,TW,TH,TN,AE,US,VE,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR	
95030069	HK,JP,SG,TW,US,CN	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VN
95030070	HK,JP,SG,TW,US,CN	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VN
95030075	HK,JP,SG,TW,US,CN	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VN
95030079	DZ,AR,BR,CN,CR,HK,IN,ID,JP,KZ,MY,MX,MA,NG,NO,PK,PH,RU,SA,SG,ZA,LK,CH,TW,TH,TN,AE,US,VE,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR	
95030081	DZ,AR,BR,CN,CR,HK,IN,ID,JP,KZ,MY,MX,MA,NG,NO,PK,PH,RU,SA,SG,ZA,LK,CH,TW,TH,TN,AE,US,VE,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR	
95030085	HK,JP,SG,TW,US,CN	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VN
95030095	HK,JP,SG,TW,US,CN	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VN
95030099	DZ,AR,BR,CN,CR,HK,IN,ID,JP,KZ,MY,MX,MA,NG,NO,PK,PH,RU,SA,SG,ZA,LK,CH,TW,TH,TN,AE,US,VE,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR	
950410	DZ,AR,BR,CN,CR,HK,IN,ID,JP,KZ,MY,MX,MA,NG,NO,PK,PH,RU,SA,SG,ZA,LK,CH,TW,TH,TN,AE,US,VE,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR	
950420	DZ,AR,BR,CN,CR,HK,IN,ID,JP,KZ,MY,MX,MA,NG,NO,PK,PH,RU,SA,SG,ZA,LK,CH,TW,TH,TN,AE,US,VE,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR	
950430	DZ,AR,BR,CN,CR,HK,IN,ID,JP,KZ,MY,MX,MA,NG,NO,PK,PH,RU,SA,SG,ZA,LK,CH,TW,TH,TN,AE,US,VE,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR	
950440	HK,JP,SG,TW,US,CN	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VE,ID,MY,BR,IN,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR
950450	DZ,AR,BR,CN,CR,HK,IN,ID,JP,KZ,MY,MX,MA,NG,NO,PK,PH,RU,SA,SG,ZA,LK,CH,TW,TH,TN,AE,US,VE,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR	
950490	DZ,AR,BR,CN,CR,HK,IN,ID,JP,KZ,MY,MX,MA,NG,NO,PK,PH,RU,SA,SG,ZA,LK,CH,TW,TH,TN,AE,US,VE,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR	
950510	HK,JP,SG,TW,US,CN	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VE,ID,MY,BR,IN,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR
950590	HK,JP,SG,TW,US,CN	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VE,ID,MY,BR,IN,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR
950611	HK,JP,SG,TW,US,CN	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VE,ID,MY,BR,IN,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR
950612	HK,JP,SG,TW,US,CN	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VE,ID,MY,BR,IN,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR
950619	HK,JP,SG,TW,US,CN	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VE,ID,MY,BR,IN,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR
950621	HK,JP,SG,TW,US,CN	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VE,ID,MY,BR,IN,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR
950629	HK,JP,SG,TW,US,CN	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VE,ID,MY,BR,IN,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR
950631	HK,JP,SG,TW,US,CN	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VE,ID,MY,BR,IN,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR
950632	HK,JP,SG,TW,US,CN	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VE,ID,MY,BR,IN,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR
950639	HK,JP,SG,TW,US,CN	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VE,ID,MY,BR,IN,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR
950640	HK,JP,SG,TW,US,CN	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VE,ID,MY,BR,IN,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR
950651	HK,JP,SG,TW,US,CN	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VE,ID,MY,BR,IN,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR
950659	HK,JP,SG,TW,US,CN	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VE,ID,MY,BR,IN,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR
950661	HK,JP,SG,TW,US,CN	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VE,ID,MY,BR,IN,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR
950662	HK,JP,SG,TW,US,CN	AR,KZ,NG,PK,PH,RU,SA,LK,TH,AE,VE,ID,MY,BR,IN,VN,AO,BD,KH,MG,MR,MZ,NP,SN,KE,EG,IL,KR,TR

Figura 21 - Interface Consultar Taxas (Sheet Group of Countries)

## ANEXO B: Relatório Geral Anual, 2012

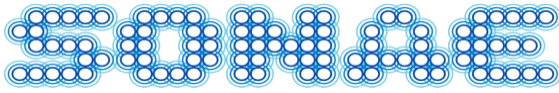


Direção Logística Internacional – Processos Alfandegários  
International Logistics – Customs, Duties and Insurances

Relatório Anual

2012

1. Empresas
2. Origens
3. Fornecedores
4. Alfândegas
5. Despachantes
6. Importações de igual P. Pautal a Taxas diferentes



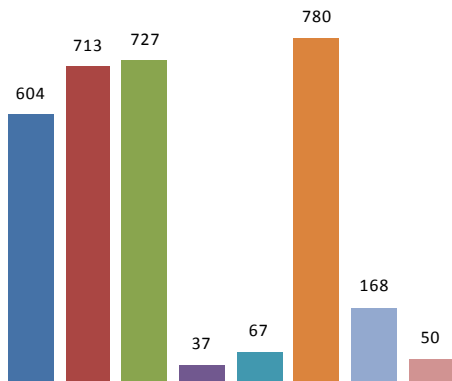
Direção Logística Internacional – Processos Aduaneiros  
International Logistics – Customs, Duties and Insurances

Relatório Anual

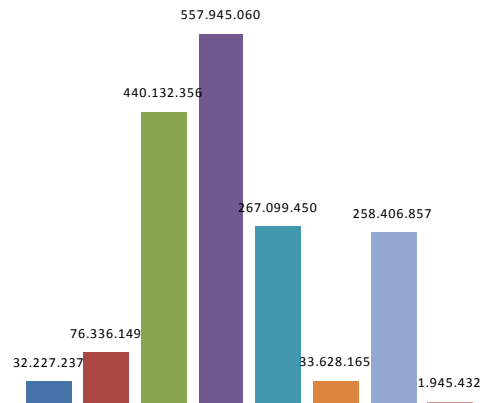
2012

Empresas

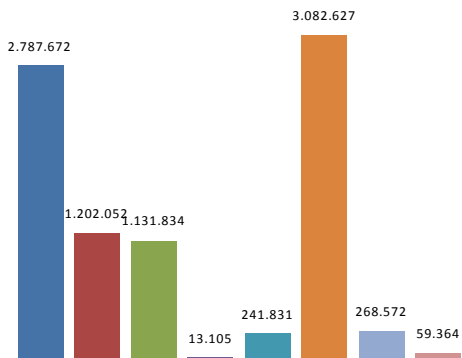
### Nº DAU/DS



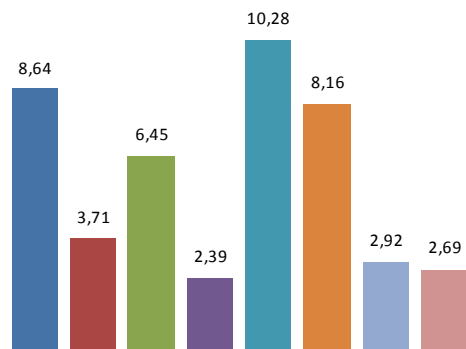
### Valor Aduaneiro (€)



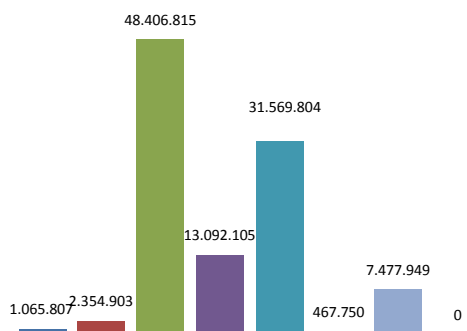
### Direitos Aduaneiros (€)



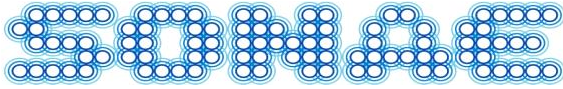
### Tx. Adv. Média (%)



### Ganhos com Tx. Reduzida (€)



- FASHION DIVISION, S.A.
- MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.
- MODELO CONTINENTE INTERNATIONAL TRADE, S.L.
- MODELO-DIST.MAT.CONST.SA-MAX-MAT VIA RAPIDA
- SDSR – SPORTS DIVISION SR, S.A.
- SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTICOS DE DESPORTO, S.A.
- WORTEN EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A.
- WORTEN ESPAÑA DISTRIBUCIÓN, S.L.




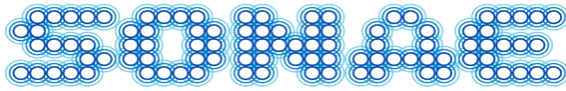
Direção Logística Internacional – Processos Aduaneiros  
International Logistics – Customs, Duties and Insurances

Relatório Anual

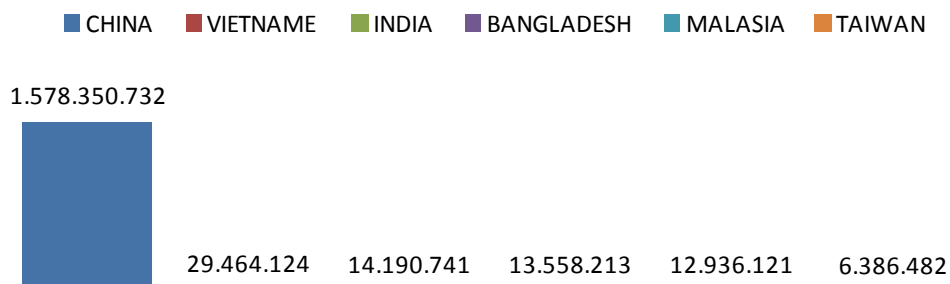
2012

Origens

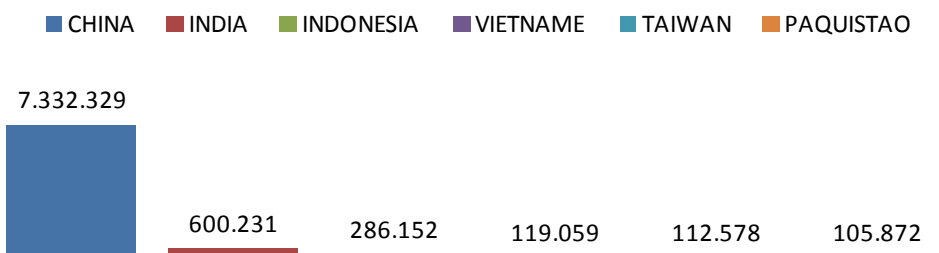
Origem	 N° DAU/DS	Valor Aduaneiro (€)	Direitos Aduaneiros (€)	Tx. Adv. Média (%)	Ganhos com Tx reduzida (€)
CHINA	1910	1578.350.732	7.332.329	8,59	100.882.797
INDIA	235	14.190.741	600.231	8,72	898.536
INDONESIA	53	2.962.374	286.152	8,99	104.538
VIETNAME	85	29.464.124	119.059	3,01	135.264
TAIWAN	51	6.386.482	112.578	6,09	351.895
PAQUISTAO	99	1.714.162	105.872	4,39	45.589
BRASIL	172	1.845.130	74.966	0,69	21.109
ARGENTINA	16	560.012	39.717	4,79	14.869
BANGLADESH	275	13.558.213	28.616	0,40	1562.679
TAILANDIA	17	550.458	22.877	3,97	25.356
URUGUAI	5	165.282	16.290	8,44	3.920
FILIPINAS	3	81.762	12.042	13,97	2.862
COREIA DO SUL	2	142.004	7.897	5,50	0
E.U.A.	8	61.451	7.244	10,50	0
SRILANKA	2	58.663	6.195	10,80	844
CANADA	2	71.277	4.255	7,23	0
HONG-KONG	6	165.838	3.818	5,65	0
MALASIA	18	12.936.121	3.769	1,52	4.612
NICARAGUA	1	86.712	3.122	3,60	7.284
AFRICA DO SUL	30	765.115	16	0,53	70.245
EGIPTO	1	109	13	11,50	0
TUNISIA	3	144.135	0	0,00	20.179
SINGAPURA	1	15.800	0	0,00	0
TURQUIA	9	146.925	0	0,00	16.806
CAMBOJA	9	785.780	0	0,00	103.421
CHILE	28	797.356	0	0,00	46.222
COSTA RICA	68	1.261.841	0	0,00	73.187
SENEGAL	28	185.612	0	0,00	24.127
ISRAEL	9	266.494	0	0,00	18.791
<b>Grand Total</b>	<b>3146</b>	<b>1.667.720.706</b>	<b>8.787.057</b>	<b>6,87</b>	<b>104.435.132</b>



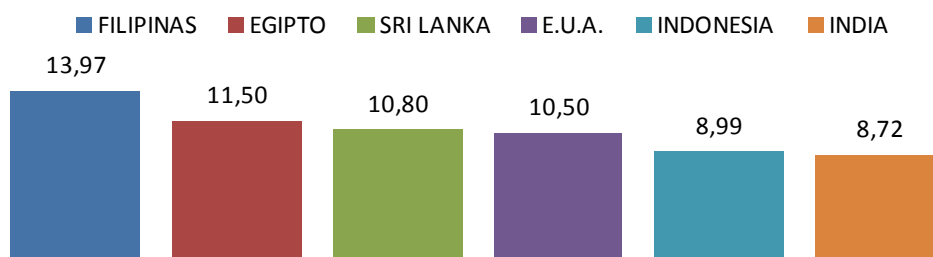
### Valor Aduaneiro (€)



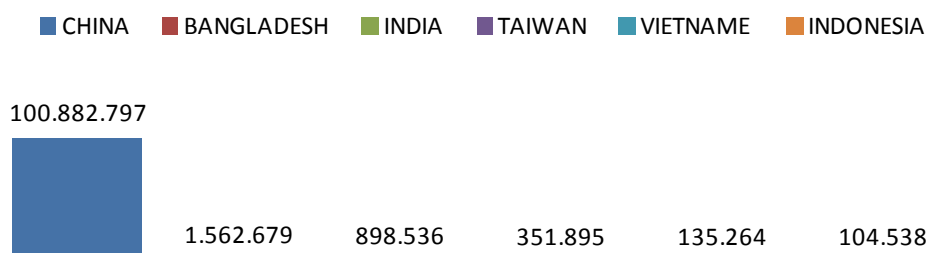
### Direitos Aduaneiros (€)

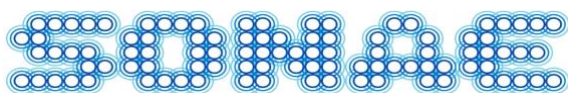


### Tx. Adv. Média (%)



### Ganhos com Tx. Reduzida (€)





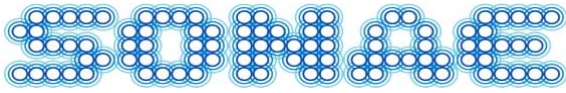
Direção Logística Internacional – Processos Aduaneiros  
International Logistics – Customs, Duties and Insurances

Relatório Anual 2012  
Fornecedores que implicam maiores direitos aduaneiros

Fornecedor por Origem	Nº DAU/DS	Valor Aduaneiro (€)	Direitos Aduaneiros (€)	Tx. Adv. Média (%)	Ganhos com Tx reduzida (€)
<b>AFRICA DO SUL</b>	30	765.115	16	0,53	70.245
Fornecedor 1	5	121043	8	1,60	13.912
Fornecedor 2	12	359.568	8	0,67	40.205
Fornecedor 3	6	144.504	0	0,00	0
Fornecedor 4	7	140.000	0	0,00	16.128
<b>BANGLADESH</b>	120	2.634.234	28.616	1,35	248.549
Fornecedor 5	10	518.528	23.280	5,72	0
Fornecedor 6	108	2.089.564	4.470	0,46	246.278
Fornecedor 7	2	26.142	867	4,80	2.270
<b>BRASIL</b>	12	756.688	74.966	9,98	20.889
Fornecedor 8	8	385.714	37.029	9,60	9.257
Fornecedor 9	2	269.927	25.913	9,60	6.478
Fornecedor 10	2	101048	12.025	11,90	5.153
<b>CHILE</b>	28	797.356	0	0,00	46.222
Fornecedor 11	6	154.081	0	0,00	0
Fornecedor 12	1	27.307	0	0,00	0
Fornecedor 13	2	66.744	0	0,00	7.676
Fornecedor 14	1	14.017	0	0,00	0
Fornecedor 15	4	112.201	0	0,00	11.149
Fornecedor 16	14	423.005	0	0,00	27.397
<b>CHINA</b>	374	339.949.876	3.340.630	11,59	37.705.665
Fornecedor 17	240	333.149.249	2.429.009	11,40	37.705.665
Fornecedor 18	107	4.280.249	512.978	11,70	0
Fornecedor 19	26	2.520.377	398.643	14,86	0
<b>COSTA RICA</b>	68	1.261.841	0	0,00	73.187
Fornecedor 20	68	1.261.841	0	0,00	73.187
<b>E.U.A.</b>	8	61.451	7.244	10,50	0
Fornecedor 21	8	61.451	7.244	10,50	0
<b>FILIPINAS</b>	3	81.762	12.042	13,97	2.862
Fornecedor 22	1	33.240	5.219	15,70	1.163
Fornecedor 23	1	33.240	5.219	15,70	1.163
Fornecedor 24	1	15.282	1.605	10,50	535
<b>INDIA</b>	83	4.535.598	407.592	9,13	113.082
Fornecedor 25	38	3.563.650	314.570	9,01	89.826
Fornecedor 26	15	506.374	48.612	9,60	12.153
Fornecedor 27	30	465.573	44.410	9,46	11.102
<b>INDONESIA</b>	53	2.962.374	286.152	8,99	104.538
Fornecedor 28	50	2.655.434	286.152	9,31	84.587
Fornecedor 29	2	251.135	0	0,00	16.324
Fornecedor 30	1	55.805	0	0,00	3.627

<b>ISRAEL</b>	<b>9</b>	<b>266.494</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>18.791</b>
Fornecedor 31	1	69.224	0	0,00	3.254
Fornecedor 32	5	153.420	0	0,00	13.489
Fornecedor 33	1	42.617	0	0,00	2.003
Fornecedor 34	1	807	0	0,00	0
Fornecedor 35	1	427	0	0,00	45
<b>MALASIA</b>	<b>12</b>	<b>111.080</b>	<b>3.167</b>	<b>1,85</b>	<b>3.023</b>
Fornecedor 36	6	43.615	1.557	1,47	1.692
Fornecedor 37	1	7.832	932	11,90	399
Fornecedor 38	5	59.633	678	1,20	932
<b>PAQUISTAO</b>	<b>57</b>	<b>1.094.224</b>	<b>71.283</b>	<b>4,75</b>	<b>28.560</b>
Fornecedor 39	20	426.166	28.232	6,20	9.824
Fornecedor 40	26	477.823	24.788	3,74	14.171
Fornecedor 41	11	190.236	18.263	9,60	4.566
<b>SENEGAL</b>	<b>28</b>	<b>185.612</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>24.127</b>
Fornecedor 42	28	185.612	0	0,00	24.127
<b>TAILANDIA</b>	<b>9</b>	<b>210.990</b>	<b>22.877</b>	<b>6,24</b>	<b>6.424</b>
Fornecedor 43	5	155.566	22.178	13,22	5.662
Fornecedor 44	3	45.842	476	0,90	761
Fornecedor 45	1	9.582	223	3,08	0
<b>TAIWAN</b>	<b>14</b>	<b>1.225.866</b>	<b>78.069</b>	<b>8,92</b>	<b>28.768</b>
Fornecedor 46	8	331.316	46.369	12,97	0
Fornecedor 47	5	792.242	25.049	6,79	28.768
Fornecedor 48	1	102.308	6.650	6,50	0
<b>TURQUIA</b>	<b>9</b>	<b>146.925</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>16.806</b>
Fornecedor 49	1	15.594	0	0,00	1.871
Fornecedor 50	1	14.450	0	0,00	1.734
Fornecedor 51	4	82.489	0	0,00	9.074
Fornecedor 52	3	34.392	0	0,00	4.127
<b>VIETNAME</b>	<b>55</b>	<b>2.534.311</b>	<b>107.048</b>	<b>4,15</b>	<b>106.755</b>
Fornecedor 53	35	1.598.813	64.060	3,85	71.381
Fornecedor 54	14	637.856	35.082	5,50	22.325
Fornecedor 55	6	297.642	7.905	2,70	13.049
<b>ARGENTINA</b>	<b>9</b>	<b>424.773</b>	<b>39.717</b>	<b>9,58</b>	<b>14.869</b>
Fornecedor 56	5	302.915	34.835	11,50	10.602
Fornecedor 57	3	121.815	4.876	5,30	4.267
Fornecedor 58	1	42	5	12,80	0
<b>URUGUAI</b>	<b>5</b>	<b>165.282</b>	<b>16.290</b>	<b>8,44</b>	<b>3.920</b>
Fornecedor 59	2	112.002	12.880	11,50	3.920
Fornecedor 60	3	53.280	3.410	6,40	0
<b>SINGAPURA</b>	<b>1</b>	<b>15.800</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
Fornecedor 61	1	15.800	0	0,00	0
<b>CAMBOJA</b>	<b>9</b>	<b>785.780</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>103.421</b>
Fornecedor 62	4	148.096	0	0,00	15.009
Fornecedor 63	4	594.496	0	0,00	83.229
Fornecedor 64	1	43.187	0	0,00	5.182
<b>NICARAGUA</b>	<b>1</b>	<b>86.712</b>	<b>3.122</b>	<b>3,60</b>	<b>7.284</b>
Fornecedor 65	1	86.712	3.122	3,60	7.284
<b>HONG-KONG</b>	<b>3</b>	<b>25.726</b>	<b>3.802</b>	<b>10,57</b>	<b>0</b>

Fornecedor 68	1	695	35	5,00	0
<b>TUNISIA</b>	<b>3</b>	<b>144.135</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>20.179</b>
Fornecedor 69	3	144.135	0	0,00	20.179
<b>CANADA</b>	<b>2</b>	<b>71.277</b>	<b>4.255</b>	<b>7,23</b>	<b>0</b>
Fornecedor 70	1	54.630	2.568	4,70	0
Fornecedor 71	1	16.647	1.687	8,07	0
<b>EGIPTO</b>	<b>1</b>	<b>109</b>	<b>13</b>	<b>11,50</b>	<b>0</b>
Fornecedor 72	1	109	13	11,50	0
<b>SRI LANKA</b>	<b>2</b>	<b>58.663</b>	<b>6.195</b>	<b>10,80</b>	<b>844</b>
Fornecedor 73	2	58.663	6.195	10,80	844
<b>COREIA DO SUL</b>	<b>2</b>	<b>142.004</b>	<b>7.897</b>	<b>5,50</b>	<b>0</b>
Fornecedor 74	1	79.713	4.783	6,00	0
Fornecedor 75	1	62.286	3.114	5,00	0
<b>Total Geral</b>	<b>1010</b>	<b>361.502.059</b>	<b>4.520.991</b>	<b>8,73</b>	<b>38.769.008</b>



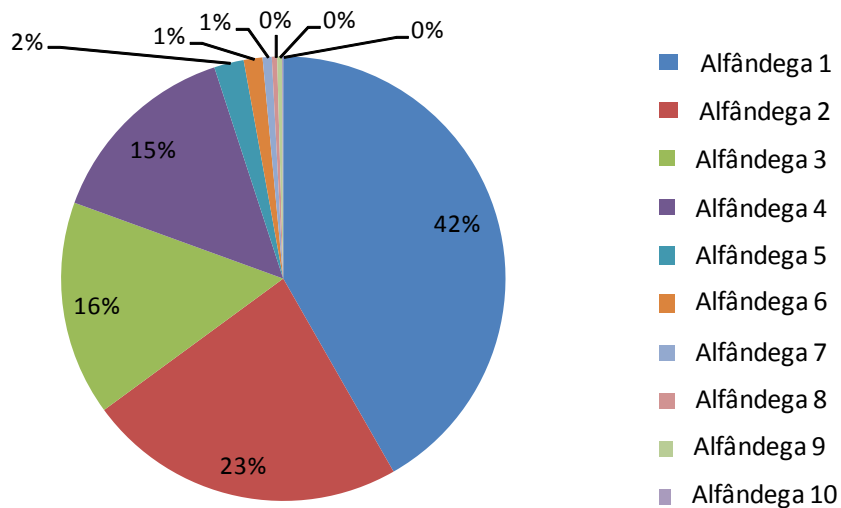
Direção Logística Internacional – Processos Aduaneiros  
International Logistics – Customs, Duties and Insurances

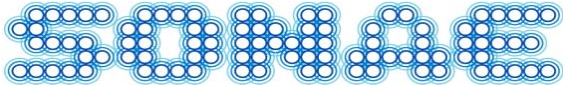
Relatório Anual

2012

Alfândegas

Alfândega	º DAU/DS	Direitos Aduaneiros (€)
Alfândega 1	1313	5.875.331
Alfândega 2	730	670.707
Alfândega 3	491	860.086
Alfândega 4	454	1.193.773
Alfândega 5	68	98.336
Alfândega 6	43	47.260
Alfândega 7	21	14.18
Alfândega 8	12	23.341
Alfândega 9	11	16.713
Alfândega 10	3	93
<b>Total Geral</b>	<b>3146</b>	<b>8.787.057</b>





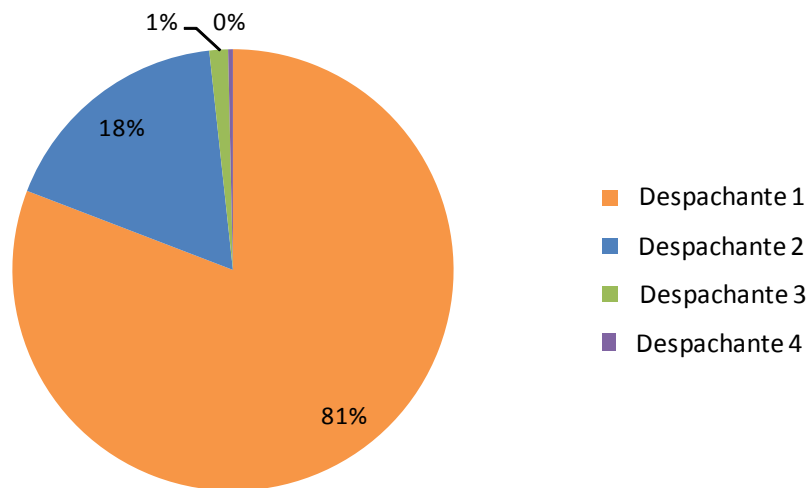
Direção Logística Internacional – Processos Aduaneiros  
International Logistics – Customs, Duties and Insurances

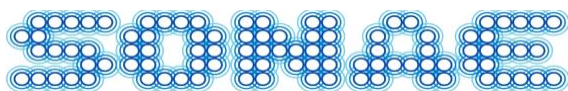
Relatório Anual

2012

Despachantes

Despachante	Nº DAU/DS	Direitos Aduaneiros (€)
Despachante 1	2543	7.377.987
Despachante 2	549	1.345.098
Despachante 3	43	47.260
Despachante 4	11	16.713
<b>Total Geral</b>	<b>3146</b>	<b>8.787.057</b>





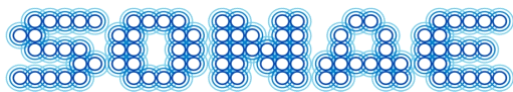
Direção Logística Internacional – Processos Aduaneiros  
International Logistics – Customs, Duties and Insurances

Relatório Anual 2012  
Importações do mesmo Importador e da mesma P. Pautal de Origens com taxas aduaneiras diferentes

Importador	Origem	P. Pautal	Tx. Adv. (%)	Direitos Aduaneiros
MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.	CHINA	3213100000	6,50	634
MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.	MALASIA	3213100000	0,00	0
SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, S.A.	CHINA	4202129990	3,70	14.237
SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, S.A.	VIETNAME	4202129990	0,00	0
SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, S.A.	TAIWAN	4202229090	3,70	304
SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, S.A.	VIETNAME	4202229090	0,00	0
SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, S.A.	CHINA	4202929190	2,70	23.478
SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, S.A.	VIETNAME	4202929190	0,00	0
FASHION DIVISION, S.A.	CHINA	6104220000	12,00	7.840
FASHION DIVISION, S.A.	INDIA	6104220000	9,60	1.683
FASHION DIVISION, S.A.	BANGLADESH	6104420000	0,00	0
FASHION DIVISION, S.A.	CHINA	6104420000	12,00	16.256
FASHION DIVISION, S.A.	CHINA	6104520000	12,00	660
FASHION DIVISION, S.A.	INDIA	6104520000	9,60	160
FASHION DIVISION, S.A.	BANGLADESH	6107210000	0,00	0
FASHION DIVISION, S.A.	CHINA	6107210000	12,00	21.127
FASHION DIVISION, S.A.	BANGLADESH	6108310000	0,00	0
FASHION DIVISION, S.A.	CHINA	6108310000	12,00	25.806
MODELO CONTINENTE INTERNATIONAL TRADE, S.L.	BANGLADESH	6109909000	0,00	0
MODELO CONTINENTE INTERNATIONAL TRADE, S.L.	CHINA	6109909000	12,00	1.595
FASHION DIVISION, S.A.	BANGLADESH	6112110000	0,00	0
FASHION DIVISION, S.A.	CHINA	6112110000	12,00	12.452
SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, S.A.	CAMBOJA	6113009000	0,00	0
SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, S.A.	CHINA	6113009000	12,00	5.603
FASHION DIVISION, S.A.	CHINA	6115950000	12,00	29.322
FASHION DIVISION, S.A.	TURQUIA	6115950000	0,00	0
SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, S.A.	CAMBOJA	6115990000	0,00	0
SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, S.A.	CHINA	6115990000	12,00	629
FASHION DIVISION, S.A.	BANGLADESH	6203228000	0,00	0
FASHION DIVISION, S.A.	INDIA	6203228000	9,60	899
FASHION DIVISION, S.A.	BANGLADESH	6203429000	0,00	0
FASHION DIVISION, S.A.	CHINA	6203429000	12,00	32.952
SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, S.A.	CHINA	6203431900	12,00	26.678
SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, S.A.	PAQUISTAO	6203431900	9,60	118
FASHION DIVISION, S.A.	CHINA	6204440090	12,00	5.771
FASHION DIVISION, S.A.	INDIA	6204440090	9,60	1.167
FASHION DIVISION, S.A.	CHINA	6204530090	12,00	2.265
FASHION DIVISION, S.A.	INDIA	6204530090	9,60	2.669
FASHION DIVISION, S.A.	CHINA	6204591090	12,00	431
FASHION DIVISION, S.A.	INDIA	6204591090	9,60	787

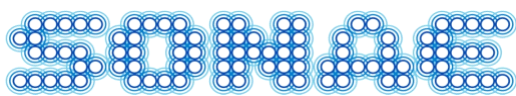
FASHION DIVISION, S.A.	BANGLADESH	6204623190	0,00	0
FASHION DIVISION, S.A.	CHINA	6204623190	12,00	4.630
FASHION DIVISION, S.A.	BANGLADESH	6204623990	0,00	0
FASHION DIVISION, S.A.	CHINA	6204623990	12,00	134.627
FASHION DIVISION, S.A.	CHINA	6204625990	12,00	4.719
FASHION DIVISION, S.A.	INDIA	6204625990	9,60	2.318
FASHION DIVISION, S.A.	BANGLADESH	6204629090	0,00	0
FASHION DIVISION, S.A.	CHINA	6204629090	12,00	37.538
FASHION DIVISION, S.A.	BANGLADESH	6206300090	0,00	0
FASHION DIVISION, S.A.	CHINA	6206300090	12,00	13.409
FASHION DIVISION, S.A.	CHINA	6208210000	12,00	9.530
FASHION DIVISION, S.A.	INDIA	6208210000	9,60	3.812
FASHION DIVISION, S.A.	CHINA	6208910090	12,00	627
FASHION DIVISION, S.A.	INDIA	6208910090	9,60	296
FASHION DIVISION, S.A.	CHINA	6302600090	12,00	6.278
FASHION DIVISION, S.A.	INDIA	6302600090	9,60	1.877
FASHION DIVISION, S.A.	CHINA	6403991199	8,00	1.863
FASHION DIVISION, S.A.	INDIA	6403991199	4,50	7.053
FASHION DIVISION, S.A.	INDIA	6403999898	3,50	1.240
FASHION DIVISION, S.A.	VIETNAME	6403999898	7,00	1.000
SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, S.A.	TAIWAN	8712003000	14,00	54.230
SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, S.A.	TUNISIA	8712003000	0,00	0
SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, S.A.	CHINA	9506290000	2,70	5.061
SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, S.A.	MALASIA	9506290000	0,00	548
SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, S.A.	MALASIA	9506290000	2,70	548
SPORT ZONE - COMERCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, S.A.	TAILANDIA	9506290000	0,00	476

## ANEXO C: Relatório Fashion Division, 1º Semestre de 2012



Direção Logística Internacional – Processos Alfandegários  
International Logistics – Customs, Duties and Insurances

Relatório do 1º Semestre 2012  
FASHION DIVISION, S.A.

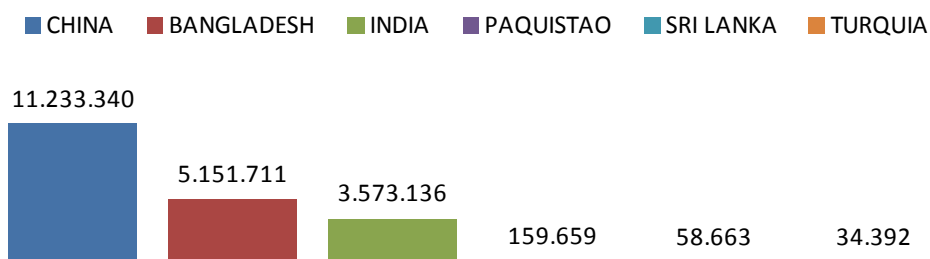


Direção Logística Internacional – Processos Aduaneiros  
International Logistics – Customs, Duties and Insurances

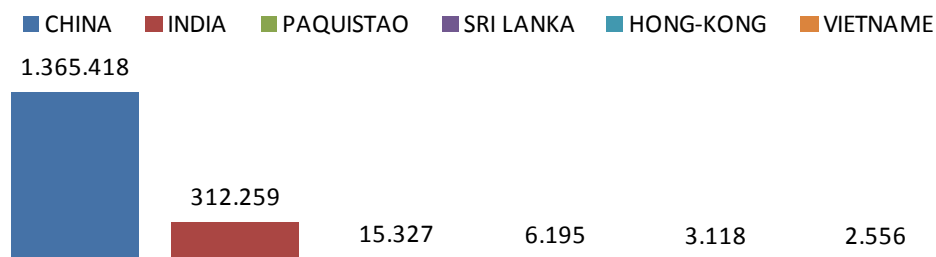
Relatório do 1º Semestre 2012

Top 6: Origens FASHION DIVISION, S.A.

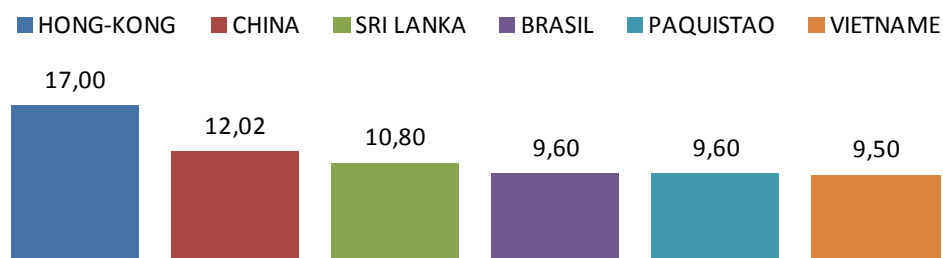
### Valor Aduaneiro (€)



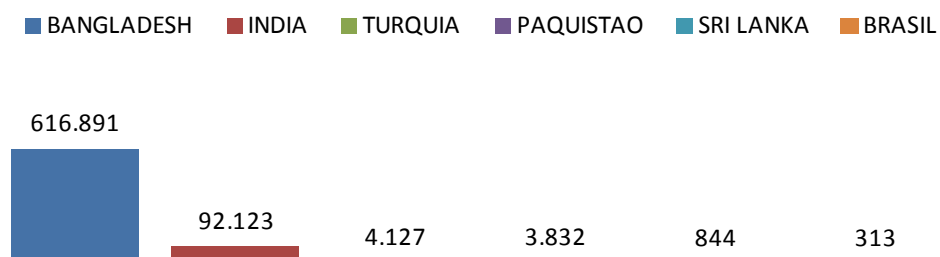
### Direitos Aduaneiros (€)

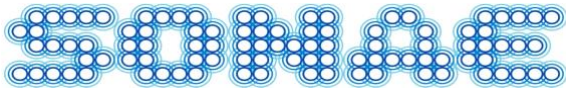


### Tx. Adv. Média (%)



### Ganhos com Tx. Reduzida (€)

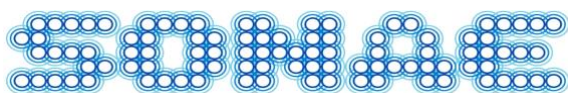




Direção Logística Internacional – Processos Aduaneiros  
International Logistics – Customs, Duties and Insurances

Relatório do 1º Semestre 2012  
Fornecedores que implicam maiores direitos aduaneiros

Fornecedor por Origem	Nº DAU/DS	Valor Aduaneiro (€)	Direitos Aduaneiros (€)	Tx. Adv. Média (%)	Ganhos com Tx reduzida (€)
<b>BANGLADESH</b>	<b>67</b>	<b>5.151.711</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>616.891</b>
Fornecedor 1	1	13.431	0	0,00	1612
Fornecedor 2	2	29.302	0	0,00	3.516
Fornecedor 3	3	37.722	0	0,00	4.527
Fornecedor 4	41	3.983.196	0	0,00	476.769
Fornecedor 5	1	98.037	0	0,00	11.764
Fornecedor 6	7	383.823	0	0,00	46.059
Fornecedor 7	2	70.028	0	0,00	8.403
Fornecedor 8	5	98.967	0	0,00	11.876
Fornecedor 9	1	117.579	0	0,00	14.109
Fornecedor 10	2	251.870	0	0,00	30.196
Fornecedor 11	1	26.669	0	0,00	3.200
Fornecedor 12	1	41.087	0	0,00	4.858
<b>BRASIL</b>	<b>1</b>	<b>13.031</b>	<b>1.251</b>	<b>9,60</b>	<b>313</b>
Fornecedor 13	1	13.031	1.251	9,60	313
<b>CHINA</b>	<b>96</b>	<b>8.717.686</b>	<b>1.064.766</b>	<b>12,25</b>	<b>0</b>
Fornecedor 14	78	7.690.055	932.706	12,18	0
Fornecedor 15	13	784.762	94.142	11,96	0
Fornecedor 16	5	242.869	37.918	15,30	0
<b>INDIA</b>	<b>31</b>	<b>3.293.050</b>	<b>289.754</b>	<b>8,95</b>	<b>83.214</b>
Fornecedor 17	27	2.991.548	260.809	8,90	75.978
Fornecedor 18	3	224.181	21.521	9,60	5.380
Fornecedor 19	1	77.321	7.423	9,60	1.856
<b>PAQUISTAO</b>	<b>10</b>	<b>159.659</b>	<b>15.327</b>	<b>9,60</b>	<b>3.832</b>
Fornecedor 20	4	93.441	8.970	9,60	2.243
Fornecedor 21	6	66.219	6.357	9,60	1.589
<b>TURQUIA</b>	<b>3</b>	<b>34.392</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>4.127</b>
Fornecedor 22	3	34.392	0	0,00	4.127
<b>VIETNAME</b>	<b>2</b>	<b>27.247</b>	<b>2.556</b>	<b>9,50</b>	<b>0</b>
Fornecedor 23	1	12.968	1.556	12,00	0
Fornecedor 24	1	14.279	1.000	7,00	0
<b>HONG-KONG</b>	<b>1</b>	<b>18.341</b>	<b>3.118</b>	<b>17,00</b>	<b>0</b>
Fornecedor 25	1	18.341	3.118	17,00	0
<b>SRI LANKA</b>	<b>2</b>	<b>58.663</b>	<b>6.195</b>	<b>10,80</b>	<b>844</b>
Fornecedor 26	2	58.663	6.195	10,80	844
<b>Total Geral</b>	<b>213</b>	<b>17.473.780</b>	<b>1.382.966</b>	<b>8,64</b>	<b>709.221</b>



Direção Logística Internacional – Processos Aduaneiros  
International Logistics – Customs, Duties and Insurances

Relatório do 1º Semestre 2012  
Fornecedores que implicam menores direitos aduaneiros

Fornecedor por Origem	Nº DAU/DS	Valor Aduaneiro (€)	Direitos Aduaneiros (€)	Tx. Adv. Média (%)	Ganhos com Tx reduzida (€)
<b>BANGLADESH</b>	<b>67</b>	<b>5.151.711</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>616.891</b>
Fornecedor 1	1	13.431	0	0,00	1612
Fornecedor 2	2	29.302	0	0,00	3.516
Fornecedor 3	3	37.722	0	0,00	4.527
Fornecedor 4	41	3.983.196	0	0,00	476.769
Fornecedor 5	1	98.037	0	0,00	11.764
Fornecedor 6	7	383.823	0	0,00	46.059
Fornecedor 7	2	70.028	0	0,00	8.403
Fornecedor 8	5	98.967	0	0,00	11.876
Fornecedor 9	1	17.579	0	0,00	14.109
Fornecedor 10	2	251.870	0	0,00	30.196
Fornecedor 11	1	26.669	0	0,00	3.200
Fornecedor 12	1	41.087	0	0,00	4.858
<b>BRASIL</b>	<b>1</b>	<b>13.031</b>	<b>1.251</b>	<b>9,60</b>	<b>313</b>
Fornecedor 13	1	13.031	1.251	9,60	313
<b>CHINA</b>	<b>3</b>	<b>31.036</b>	<b>2.233</b>	<b>8,80</b>	<b>0</b>
Fornecedor 14	1	7.974	957	12,00	0
Fornecedor 15	1	10.671	694	6,50	0
Fornecedor 16	1	12.391	582	4,70	0
<b>HONG-KONG</b>	<b>1</b>	<b>18.341</b>	<b>3.118</b>	<b>17,00</b>	<b>0</b>
Fornecedor 17	1	18.341	3.118	17,00	0
<b>INDIA</b>	<b>4</b>	<b>50.227</b>	<b>599</b>	<b>2,40</b>	<b>1.909</b>
Fornecedor 18	1	6.241	599	9,60	150
Fornecedor 19	2	34.545	0	0,00	1.382
Fornecedor 20	1	9.441	0	0,00	378
<b>PAQUISTAO</b>	<b>10</b>	<b>159.659</b>	<b>15.327</b>	<b>9,60</b>	<b>3.832</b>
Fornecedor 21	4	93.441	8.970	9,60	2.243
Fornecedor 22	6	66.219	6.357	9,60	1.589
<b>SRI LANKA</b>	<b>2</b>	<b>58.663</b>	<b>6.195</b>	<b>10,80</b>	<b>844</b>
Fornecedor 23	2	58.663	6.195	10,80	844
<b>TURQUIA</b>	<b>3</b>	<b>34.392</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>4.127</b>
Fornecedor 24	3	34.392	0	0,00	4.127
<b>VIETNAME</b>	<b>2</b>	<b>27.247</b>	<b>2.556</b>	<b>9,50</b>	<b>0</b>
Fornecedor 25	1	12.968	1.556	12,00	0
Fornecedor 26	1	14.279	1.000	7,00	0
<b>Total Geral</b>	<b>93</b>	<b>5.544.308</b>	<b>31.279</b>	<b>0,99</b>	<b>627.916</b>